

Assunto: **Encaminhamento de Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 083/2025**

De: Marlize Sanchotene <marlize.sanchotene@gmail.com>

Para: <licita@itaqui.rs.gov.br>

Cc: <dicarsuspensoes@hotmail.com>

Data: 06/02/2026 02:00



- RECURSO ADMINISTRATIVO DI CAR - PREGÃO 0832025 ASSINADO.pdf (~1.2 MB)

À  
Excelentíssima Senhora Pregoeira  
Município de Itaqui/RS

Prezada Senhora,

A **DI CAR SUSPENSÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.249.353/0001-16, por intermédio de sua procuradora devidamente constituída, vem, respeitosamente, **encaminhar em anexo o Recurso Administrativo interposto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 083/2025 – Lote 01**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e do edital do certame.

O recurso ora apresentado versa sobre a **análise da exequibilidade da proposta da empresa arrematante**, abordando, de forma técnica e fundamentada, aspectos relacionados à **identificação do objeto, coerência entre marcas, valores ofertados e Estudo Técnico Preliminar**, bem como à **observância dos limites legais da diligência**, conforme amplamente demonstrado na peça recursal e em seus anexos.

Ressalta-se que a interposição do recurso tem por finalidade **contribuir para o regular controle administrativo do procedimento**, buscando assegurar a **legalidade, o julgamento objetivo, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica da contratação**, sem prejuízo ao regular prosseguimento do certame.

Dessa forma, requer-se a **juntada do Recurso Administrativo e de seus anexos aos autos do processo**, bem como o seu regular processamento, na forma da legislação aplicável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**DI CAR SUSPENSÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**

Jones Planer

Sócio-Administrador

Por sua procuradora:

**Marlize Sanchotene Bachinski Duarte**

Advogada – OAB/RS 99.099

**À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.**

**Ref.: Recurso Administrativo**

**Pregão Eletrônico nº 083/2025 - Lote: 01**

**Objeto:** Registro de Preços de Fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra para Camionetas Modelo Chevrolet Spin

**Recorrente:** DI CAR SUSPENSÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

**Recorrida:** KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES

**DI CAR SUSPENSÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.249.353/0001-16, com sede na Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A, Bairro Capelinha, Itaqui/RS, neste ato representada por seu sócio administrador **Jones Planer**, inscrito no CPF nº 011.057.890-20, vem respeitosamente à presença de V. Exa. por intermédio de sua procuradora, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da classificação da Recorrida **KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES**, já qualificado nos autos do **Pregão 083/2025**, pelas razões de fato e direito a seguir demonstradas:

#### **I – DA TEMPESTIVIDADE, LEGITIMIDADE E CABIMENTO**

O presente **Recurso Administrativo** é interposto de forma **tempestiva**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em face **da primeira colocação no certame, a empresa KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES – ME**, inscrita no **CNPJ nº 27.171.625/0001-72**, no curso da **fase de análise da exequibilidade da proposta**, momento em que ainda **não houve validação definitiva da proposta nem adjudicação do objeto** pela Administração.

A **intenção de interpor recurso** foi manifestada **durante a análise da documentação de exequibilidade**, diante da identificação de **inconsistências econômicas e técnicas relevantes** na proposta da licitante classificada em primeiro lugar, as quais demandam **apreciação técnica rigorosa, individualizada item a item, devidamente motivada**, nos termos do **art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021**, do Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, do **item 8.8 do edital** e da **Súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União**.

A **legitimidade** da recorrente decorre de sua condição de licitante regularmente habilitada e **diretamente impactada pelo resultado da análise de exequibilidade**, sendo-lhe assegurado o direito de provocar o **controle administrativo dos atos do procedimento licitatório**, especialmente quando verificados indícios objetivos de violação do Art. 5º da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, aos princípios da **legalidade, do julgamento objetivo, da isonomia, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa**.

O **cabimento** do presente recurso encontra-se plenamente caracterizado, uma vez que a insurgência não se dirige a aspectos discricionários da Administração, mas à **adequação**

técnica da análise de exequibilidade, notadamente diante da participação da licitante classificada em primeiro lugar na pesquisa de preços que subsidiou o Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como da apresentação de preços com deságios de superiores a 50% em relação aos valores utilizados como referência, circunstâncias que impõem avaliação criteriosa da viabilidade material, técnica e econômica da proposta.

Dessa forma, o presente recurso mostra-se **adequado, necessário e juridicamente amparado**, com o objetivo de assegurar a **regularidade do procedimento**, a **coerência entre o Estudo Técnico Preliminar e os preços e marcas efetivamente ofertados**, bem como a **seleção de proposta efetivamente exequível e coerente com o objeto**, em estrita observância ao edital, à legislação vigente e aos princípios que regem as contratações públicas.

## **II – DO OBJETO DO RECURSO**

O presente recurso tem por objeto **garantir que sejam devidamente avaliados os aspectos técnicos e econômicos da proposta vencedora, especialmente quanto à viabilidade material dos itens com deságio extremo, bem como à coerência entre o Estudo Técnico Preliminar e os preços efetivamente ofertados na fase competitiva do certame, pela empresa KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME para comprovação da exequibilidade de sua proposta, mantendo-a até o momento classificada como arrematante do lote 01 do Pregão nº 083/2025, apesar de:**

- a) **permanecerem vícios originários e insanáveis na identificação técnica dos itens ofertados;**
- b) **aferição metodologicamente inadequada da exequibilidade, dissociada da proposta apresentada;**
- c) **apresentação de documentos incongruentes com o objeto do certame, especialmente incompatíveis com a metodologia técnica adequada para a composição e aferição de preços em sistema de registro de preços;**
- d) **Indício de preços com deságios superiores a 50% em relação aos valores utilizados como referência, onde o arrematante contribui efetivamente com orçamentos que compõem a pesquisa de preço do ETP.**

### III – DO CONTEXTO FÁTICO-PROCEDIMENTAL

Trata-se de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, cujo objeto envolve o fornecimento **fracionado, sob demanda**, de diversos itens que compõem o Lote 01, nos termos do edital e da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 8.820/2023.

A empresa **KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME** apresentou proposta com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado, razão pela qual a própria Administração, **por ato formal do sistema**, enquadrou a proposta na hipótese de **potencial inexecutabilidade**, instaurando diligência com fundamento:

- no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021 (por opção expressa da Administração);
- no item 8.8 do edital;
- na Súmula TCU nº 262.

Concedido prazo para comprovação da executabilidade, a licitante apresentou:

- Justificativas técnicas genéricas, sem a apresentação de custos essenciais que compõem o preço final item a item da proposta (frete, logística, custos fixos e impostos);
- Orçamento de custos, de peças incoerentes com as marcas apresentadas na proposta inicial e readequada;
- Não justificou de forma técnica e comprobatória o motivo pelo qual sua proposta readequada apresenta **deságios superiores a 50%**.
- Indícios de incapacidade técnica ou negligência na apresentação de marcas na proposta inicial e readequada, na **documentação apresentada em fase de diligência para comprovação de executabilidade** e coerência com o objeto, prejudicando a análise minuciosa dos respectivos itens que compõem o lote da ata de registro de preços.

Ainda assim, a documentação apresentada em sede de diligência para comprovação da exequibilidade não promoveu qualquer saneamento jurídico ou técnico da proposta originalmente apresentada, que permanece contendo indicações de produtos, com indícios de identificação de marca inapropriada, fabricante ou referência técnica, circunstância que inviabiliza a aferição objetiva da exequibilidade e compromete o julgamento.

| ANÁLISE DE AFERIÇÃO DE PREÇOS PREGÃO 083/2025 |                             |                                                    |                                 |                                                                 |                                                                        |                                                                      |                                                                              |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                          | Descrição                   | Marca Ofertada<br>Kenya Oliveira - Pregão 083/2025 | Vlr. Unit. TR - Pregão 083/2025 | Vlr. Unit. Kenya Oliveira. - Prop. Readequada - Pregão 083/2025 | % Discrepância Prop. Readequada Kenya Oliveira vs TR - Pregão 083/2025 | Orç. Pesquisa Preço ETP - Fornecido Kenya Oliveira - Pregão 083/2025 | % Discrepância Prop. Readequada Kenya Oliveira vs Orç. ETP - Pregão 083/2025 |
| 2                                             | COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO | CWB                                                | R\$ 177,00                      | R\$ 51,25                                                       | 71,05%                                                                 | R\$ 120,00                                                           | 57,29%                                                                       |
| 3                                             | BATENTE E COIFA DIANTEIRA   | CWB                                                | R\$ 57,50                       | R\$ 18,75                                                       | 67,39%                                                                 | R\$ 60,00                                                            | 68,75%                                                                       |
| 4                                             | PIVÔ                        | PERFECT                                            | R\$ 95,33                       | R\$ 36,25                                                       | 61,98%                                                                 | R\$ 62,00                                                            | 41,53%                                                                       |
| 5                                             | PONTEIRAS                   | PERFECT                                            | R\$ 100,33                      | R\$ 45,00                                                       | 55,15%                                                                 | R\$ 78,00                                                            | 42,31%                                                                       |
| 8                                             | CUBO TRASEIRO               | IMA                                                | R\$ 573,33                      | R\$ 291,25                                                      | 49,20%                                                                 | R\$ 520,00                                                           | 44,00%                                                                       |
| 10                                            | REPARO DE PINÇA             | SYL                                                | R\$ 253,33                      | R\$ 37,50                                                       | 85,19%                                                                 | R\$ 230,00                                                           | 83,70%                                                                       |
| 11                                            | AMORTECEDORES TRASEIROS     | CORVEN                                             | R\$ 272,67                      | R\$ 111,25                                                      | 59,19%                                                                 | R\$ 210,00                                                           | 47,02%                                                                       |
| 13                                            | BATENTE E COIFA TRASEIRA    | CWB                                                | R\$ 93,33                       | R\$ 26,25                                                       | 71,87%                                                                 | R\$ 68,00                                                            | 61,40%                                                                       |
| 17                                            | BIELETAS                    | PERFECT                                            | R\$ 70,00                       | R\$ 20,00                                                       | 71,43%                                                                 | R\$ 60,00                                                            | 66,67%                                                                       |
| 18                                            | BUCHA BARRA ESTABILIZADORA  | CWB                                                | R\$ 34,00                       | R\$ 15,00                                                       | 55,88%                                                                 | R\$ 32,00                                                            | 53,13%                                                                       |

## ANÁLISE DE AFERIÇÃO DE PREÇOS PREGÃO 083/2025

|    |                               |          |              |                     |               |                     |               |
|----|-------------------------------|----------|--------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| 20 | HOMOCINÉTICAS                 | SEINECA  | R\$ 240,00   | <b>R\$ 96,25</b>    | <b>59,90%</b> | <b>R\$ 212,00</b>   | <b>54,60%</b> |
| 21 | TRIZETA                       | SEINECA  | R\$ 117,33   | <b>R\$ 43,75</b>    | <b>62,71%</b> | <b>R\$ 98,00</b>    | <b>55,36%</b> |
| 26 | FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO   | SYL      | R\$ 181,67   | <b>R\$ 23,75</b>    | <b>86,93%</b> | <b>R\$ 45,00</b>    | <b>47,22%</b> |
| 27 | KIT EMBREAGEM                 | LUK      | R\$ 865,00   | <b>R\$ 375,00</b>   | <b>56,65%</b> | <b>R\$ 835,00</b>   | <b>55,09%</b> |
| 33 | FLUIDO DE EMBREAGEM           | HD       | R\$ 38,67    | <b>R\$ 18,75</b>    | <b>51,51%</b> | <b>R\$ 40,00</b>    | <b>53,13%</b> |
| 34 | RADIADOR DE ÁGUA              | VISCONDE | R\$ 1 083,33 | <b>R\$ 245,00</b>   | <b>77,38%</b> | <b>R\$ 758,00</b>   | <b>67,68%</b> |
| 35 | COMPRESSOR DE AR-COND.        | 3G       | R\$ 2 558,33 | <b>R\$ 1 100,00</b> | <b>57,00%</b> | <b>R\$ 2 845,00</b> | <b>61,34%</b> |
| 36 | CONDENSADOR DE AR-COND.       | 3G       | R\$ 1 216,67 | <b>R\$ 660,00</b>   | <b>45,76%</b> | <b>R\$ 1150,00</b>  | <b>42,61%</b> |
| 40 | VENTILADOR DA VENTONHA        | 3G       | R\$ 541,67   | <b>R\$ 312,50</b>   | <b>42,31%</b> | <b>R\$ 560,00</b>   | <b>44,20%</b> |
| 41 | JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA     | BASTOS   | R\$ 50,00    | <b>R\$ 25,00</b>    | <b>50,00%</b> | <b>R\$ 46,00</b>    | <b>45,65%</b> |
| 44 | CABO DE FREIO DE MÃO          | CABOVEL  | R\$ 497,33   | <b>R\$ 215,00</b>   | <b>56,76%</b> | <b>R\$ 612,00</b>   | <b>64,87%</b> |
| 47 | TRAMBULADOR CAMBIO            | CWB      | R\$ 2 770,00 | <b>R\$ 572,00</b>   | <b>79,35%</b> | <b>R\$ 2 210,00</b> | <b>74,12%</b> |
| 51 | ATUADOR DE EMBREAGEM          | LUK      | R\$ 496,67   | <b>R\$ 125,00</b>   | <b>74,83%</b> | <b>R\$ 300,00</b>   | <b>58,33%</b> |
| 60 | MANGA DO EIXO MONTANTE COMPL. | PERFECT  | R\$ 1 236,67 | <b>R\$ 660,00</b>   | <b>46,63%</b> | <b>R\$ 1 210,00</b> | <b>45,45%</b> |

| ANÁLISE DE AFERIÇÃO DE PREÇOS PREGÃO 083/2025 |                          |       |              |            |        |              |        |
|-----------------------------------------------|--------------------------|-------|--------------|------------|--------|--------------|--------|
| 61                                            | COLETOR DE ADMISSÃO      | GM    | R\$ 1 323,33 | R\$ 660,00 | 50,13% | R\$ 1 690,00 | 60,95% |
| 65                                            | CORREIA DENTADA COMPLETA | GATES | R\$ 246,67   | R\$ 50,00  | 79,73% | R\$ 147,00   | 65,99% |

A presente demonstração item a item tem por finalidade exclusiva evidenciar o risco da análise superficial de exequibilidade, em relação à proposta readequada da recorrida, não constituindo parâmetro absoluto ou exigência genérica para futuros licitantes, devendo eventual aferição observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e seletividade, com foco apenas nos itens que apresentem indícios objetivos de inexecutabilidade e ainda referenciam a necessidade de justificativa técnica quanto ao indício de **deságios superiores a 50% em relação aos valores fornecidos em forma de orçamento na fase preparatória desta licitação**, onde aliás a Recorrida contribuiu efetivamente com orçamentos que compõem a pesquisa de preço.

Especialmente quando verificados indícios objetivos de violação do Art. 5º da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, aos princípios da **legalidade, do julgamento objetivo, da isonomia, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa**.

#### IV – DO MÉRITO

##### IV.I – DO DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (ART. 59, I, II E V, LEI 14.133/21)

O edital do certame, em seu item 4.2, exige que a proposta contenha **indicação completa do produto ofertado**, incluindo **marca, modelo, referência e demais dados técnicos necessários à perfeita identificação do objeto**.

Entretanto, a proposta da empresa recorrida apresenta, em diversos itens do Lote 01, a indicação de **MARCA**, com indícios de incompatibilidade técnica com objeto do certame, exige-se de forma editalícia, informação mínima que permita à Administração identificar com precisão:

- o fabricante;
- o padrão de qualidade;
- a equivalência técnica;
- o custo real do item.

| ANÁLISE INCONGRUÊNCIA TÉCNICA |                             |                                                    |                                 |                                                                 |                                                                        |                                                                                                                                       |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                          | Descrição                   | Marca Ofertada<br>Kenya Oliveira - Pregão 083/2025 | Vlr. Unit. TR - Pregão 083/2025 | Vlr. Unit. Kenya Oliveira. - Prop. Readequada - Pregão 083/2025 | % Discrepância Prop. Readequada Kenya Oliveira vs TR - Pregão 083/2025 | INDÍCIOS DE FALHAS TÉCNICAS INSANÁVEIS                                                                                                |
| 10                            | REPARO DE PINÇA             | SYL                                                | R\$ 253,33                      | R\$ 37,50                                                       | 85,19%                                                                 | Registra-se que a marca SYL não possui em seu portfólio de fabricação os itens 10, 25 e 26, fato este passível de comprovação técnica |
| 25                            | FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO  | SYL                                                | R\$ 49,33                       | R\$ 23,75                                                       | 51,85%                                                                 |                                                                                                                                       |
| 26                            | FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO | SYL                                                | R\$ 181,67                      | R\$ 23,75                                                       | 86,93%                                                                 |                                                                                                                                       |

## ANÁLISE INCONGRUÊNCIA TÉCNICA

|    |                          |           |             |           |        |                                                                                                                                                                                                     |
|----|--------------------------|-----------|-------------|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                          |           |             |           |        | mediante verificação no site oficial da fabricante.                                                                                                                                                 |
| 35 | COMPRESSOR DE AR-COND.   | 3G        | R\$ 2558,33 | R\$ 1100  | 57,00% | Há indícios de que a Marca 3G atue como distribuidora ou varejista, sendo necessária a comprovação de que se trata de marca fabricante do segmento de autopeças.                                    |
| 36 | CONDENSADOR DE AR-COND.  | 3G        | R\$ 1216,67 | R\$ 660   | 55,88% |                                                                                                                                                                                                     |
| 37 | EVAPORADOR               | 3G        | R\$ 1198,67 | R\$ 528   | 55,95% |                                                                                                                                                                                                     |
| 38 | VENTILADOR DO EVAPORADOR | 3G        | R\$ 443,33  | R\$ 375   | 15,41% |                                                                                                                                                                                                     |
| 39 | VÁLVULA DE EXPANSÃO      | 3G        | R\$ 152     | R\$ 125   | 17,76% |                                                                                                                                                                                                     |
| 40 | VENTILADOR DA VENTONHA   | 3G        | R\$ 541,67  | R\$ 312,5 | 42,31% |                                                                                                                                                                                                     |
| 47 | TRAMBULADOR CAMBIO       | CWB       | R\$ 2770    | R\$ 572   | ,35%   | A Marca CWB não fabrica o item 47, sendo que tal informação pode ser tecnicamente comprovada por meio de consulta direta ao site oficial da marca.                                                  |
| 55 | KIT PINO DE PINÇA FREIO  | SYL       | R\$ 151,67  | R\$ 125   | 17,58% | A Marca SYL não fabrica o item 55, podendo essa informação ser confirmada no site oficial da marca.                                                                                                 |
| 56 | PINÇA DE FREIO COMPLETA  | SO FREIOS | R\$ 1132    | R\$ 750   | 33,75% | Há indícios de que a Marca Só Freios possa atuar como distribuidora ou lojista varejista, sendo necessária a comprovação técnica de que se trata, efetivamente, de marca pertencente ao segmento de |

| ANÁLISE INCONGRUÊNCIA TÉCNICA |                                 |         |             |         |        |                                                                                                         |
|-------------------------------|---------------------------------|---------|-------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               |                                 |         |             |         |        | autopeças.                                                                                              |
| 60                            | MANGA DO EIXO MONTANTE COMPLETA | PERFECT | R\$ 1236,67 | R\$ 660 | 46,63% | A Marca Perfect não fabrica o item 60, podendo essa informação ser confirmada no site oficial da marca. |

Tal circunstância configura **vício originário**, pois a identificação do objeto **integra o núcleo da proposta**, sendo elemento essencial para:

- o julgamento objetivo;
- a comparação entre proposta e estudos técnicos preliminares;
- o controle da execução contratual, especialmente em sistema de registro de preços.

A ausência de marca ou aferição de forma incorreta não é falha formal, mas **defeito substancial da proposta**, cuja correção posterior implicaria **modificação do conteúdo da oferta**, o que é vedado pela Lei nº 14.133/2021.

Impondo-se, nos termos do art. 59, incisos I, II e V, da Lei nº 14.133/2021, a necessidade de diligência minuciosa para comprovação técnica dos indícios já mencionados.

#### IV. II – DOS LIMITES LEGAIS DA DILIGÊNCIA E DA IMPOSSIBILIDADE DE “SANEAR” A PROPOSTA

A diligência prevista no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 8.8 do edital **não autoriza a correção de vícios insanáveis**, tampouco a substituição de elementos essenciais da proposta.

A diligência:

- destina-se a **esclarecer** ou **comprovar** informações já existentes;
- não pode ser utilizada para **reformular, complementar ou redefinir o objeto ofertado**.

#### IV. III – DO RISCO DE AFERIÇÃO INADEQUADA DA EXEQUIBILIDADE (ART. 59, IV, LEI 14.133/21)

A Administração instaurou diligência para comprovação da

exequibilidade, reconhecendo a existência de **presunção de inexecuibilidade**.

Todavia, a aferição a ser realizada deve considerar também em sua análise o fato de o licitante arrematante ter fornecido orçamento que sustentam os valores de referência do respectivo objeto, diante do exposto é necessário garantir os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia e do julgamento objetivo.

**Logo, se faz necessário:**

- a) Pedido de justificativa técnica que comprove a drástica alteração de valores num período inferior a 180 dias;
- b) Comprovação de custos item a item, afrontando as marcas apresentadas nos dois cenários, em prol do ateste de equidade e conformidade técnica exigida pelo objeto do Certame;
- c) Memória de cálculo atualizada e comprobatória, discriminando os custos operacionais (mercadoria, frete, custos fixos, impostos) partindo da premissa do indício de **deságios de valores superiores a 50% sobre a própria capacidade operacional do arrematante**.

A exequibilidade não pode ser aferida de forma abstrata ou genérica, pois coloca em risco o certame em disputa. Trata-se de análise **necessariamente relacional e técnica**, que exige coerência entre:

- o item ofertado;
- a marca/modelo;
- o custo de aquisição;
- o preço proposto;
- a forma de execução contratual;
- a segurança jurídica do certame.

| PROJEÇÃO DE INDÍCIO DE INCONGRUÊNCIA ECONÔMICA E TÉCNICA |                                        |                      |                                  |                                                                        |                                                                              |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ord                                                      | Indício                                | Nº de Itens afetados | Vlr. Total. TR - Pregão 083/2025 | % Discrepância Prop. Readequada Kenya Oliveira vs TR - Pregão 083/2025 | % Discrepância Prop. Readequada Kenya Oliveira vs Orç. ETP - Pregão 083/2025 |
| 01                                                       | INCONGRUÊNCIA NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO - | 27                   | R\$ 720.110,28                   | 60,44%                                                                 | 56,19%                                                                       |

| PROJEÇÃO DE INDÍCIO DE INCONGRUÊNCIA ECONÔMICA E TÉCNICA                  |                                                                          |    |                                                          |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                                                           | INDÍCIO DE DESÁGIO EXTREMO                                               |    |                                                          |        |        |
| 02                                                                        | OFERTA DE MARCA COM INDÍCIO DE INCOMPATIBILIDADE COM O OBJETO DO CERTAME | 13 | R\$ 425.531,30                                           | 52,71% | 47,08% |
| 03                                                                        | INDÍCIO DE ITENS COMPROMETIDOS                                           | 32 | R\$ 864.015,86                                           | 56,48% | 51,86% |
| % DE ITENS COM INDÍCIO DE INCONGRUÊNCIA ECONÔMICA E TÉCNICA               |                                                                          |    | 46,4% do total de itens do lote 01 do Pregão nº 083/2025 |        |        |
| % DE VALOR DE REFERÊNCIA COM INDÍCIO DE INCONGRUÊNCIA ECONÔMICA E TÉCNICA |                                                                          |    | 57,9% do valor estimado do lote 01 do Pregão nº 083/2025 |        |        |

#### IV. IV – DA FRAGILIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE)

Documentos apresentados pela recorrida:

- são pontuais e fragmentadas;
- não abrangem o conjunto total dos itens do Lote 01 com índice de inexigibilidade;
- não demonstram fornecimento contínuo ou em escala compatível com a Ata de Registro de Preços;

- Apresentam-se de forma incompleta e incoerente com os itens em diligência com necessidade de comprovação técnica e operacional.

Tais documentos apenas demonstram de forma superficial os supostos custos operacionais e ainda, levantam o alerta de possível indício de risco de proposta inexecutável, com declarações contraditórias a realidade mercadológica exposta pelo licitante, torna-se evidente que a documentação **não é suficiente para afastar a presunção de inexecutabilidade**, nos termos do art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021.

#### IV. V – DA AFERIÇÃO ITEM A ITEM NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em se tratando de **Sistema de Registro de Preços**, a execução contratual se dá de forma **fracionada, sob demanda**, razão pela qual a análise de exequibilidade **não pode ser global ou genérica**, ainda que a disputa tenha ocorrido por lote.

A aferição correta da exequibilidade exige:

- análise **item a item**, especialmente daqueles que apresentam indícios objetivos de inexecutabilidade;
- correlação entre custo e preço **em cada item crítico**.

A Administração, contudo deve-se atentar:

- análise de itens críticos;
- análise técnica individualizada;
- afrontar documentação dispersa e desconectada.

Esse método garante a segurança da contratação e não **viola a lógica própria do registro de preços**.

#### IV. VI – DO DECRETO MUNICIPAL E DA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DE PARÂMETROS FEDERAIS

Cumprе salientar o disposto nos artigos 4º e 6º do Decreto 8.818/2023. Ressalta-se que a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 é utilizada no presente recurso não como norma cogente ao ente municipal, mas como parâmetro técnico subsidiário, amplamente adotado pela Administração Pública, apto a orientar a interpretação do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, especialmente diante da omissão do decreto municipal quanto à metodologia de aferição da exequibilidade das propostas.

*Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.*

*§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.*

Partindo da interpretação dos artigos referenciados acima, entende-se perfeitamente que a administração pública ao analisar a proposta de um licitante que apresenta indícios de inexecuibilidade, tratando-se da aquisição de produtos, o Art 4º do Decreto 8.818/2023, determina que é indispensável para auditoria eficiente na documentação de comprovação de exequibilidade expostas pelo licitante, principalmente quando se trata de um sistema de registro de preços, onde o setor requisitante, responsável pelo estudo de demanda e conseqüentemente a aquisição futura, entende perfeitamente que não fará a compra de todos itens, pelo contrário, sua demanda será exclusivamente por necessidade. Logo, a mitigação de riscos com propostas que não refletem a composição de preços coerentes com o preço de referência do certame devem ser analisados minuciosamente.

É notório que a Lei nº 14.133/2021, não proíbe potenciais licitantes contribuírem com orçamentos que serão a base do preço de referência do respectivo item/lote de disputa, em conformidade com os Art. 18 e Art. 23.

No caso concreto, contudo, tais premissas não devem deixar de serem observadas, pois existe a necessidade da Administração solicitar documentação tecnicamente pertinente aos itens críticos do lote, para garantir correto aceite de comprovação de exequibilidade e proposta readequada.

Entende-se que o preço de referência, quando devidamente bem estruturado, embasado por uma pesquisa de preço de mercado sobre tutela técnica da Lei 14.133 e o Decreto 8.818/2023 é o principal indicativo de classificação da proposta do licitante, outrossim, preços com discrepâncias evidentes levantam duas hipóteses:

- 1º O Estudo Técnico Preliminar feito pela administração pública apresenta possíveis falhas nos orçamentos que compõem a pesquisa de preço, resultando em preço de referência incoerente com a realidade de mercado, mesmo prevendo a diluição dos valores após a disputa comercial entre empresas do mesmo grupo, porte, segmento e região.
- 2º O licitante em sede de diligência compôs de forma equivocada a os preços que estruturam sua proposta final, justificando a diluição drástica do lote em disputa, partindo da suposição e comparação com empresas do mesmo segmento, porte, localização, regime tributário e ainda custos fixos e variáveis que influenciam consideravelmente na composição de preços de um produto no varejo nacional.

É impossível aferir uma análise subjetiva usando como indicativo apenas

o valor global de uma proposta, quando a decisão do setor requisitante for optar por usar um sistema para registro de preços, mesmo que essa aquisição seja por lote e devidamente justificada nos autos do processo licitatório, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023.

O decreto 8.818/2023 que rege a pesquisa de preço que compõem o estudo técnico preliminar deste sistema de registro de preços disciplina a **formação do preço estimado**, mas **não estabelece critérios técnicos claros para a aferição da exequibilidade da proposta do licitante**.

Diante dessa omissão normativa, é juridicamente legítima a aplicação **subsidiária e integrativa** das normas gerais da Lei nº 14.133/2021 e de seus regulamentos federais, como a IN SEGES/ME nº 73/2022, **na qualidade de parâmetro técnico**, e não como imposição formal.

#### **IV. VII – DOS RISCOS INSTITUCIONAIS E DO CONTROLE EXTERNO**

A manutenção da proposta da empresa **KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES**, nos moldes em que se encontra, implica:

- julgamento subjetivo;
- fragilidade decisória para controle externo;
- risco concreto de violação ao art. 59 da Lei nº 14.133/2021;
- utilização indevida da diligência como mecanismo de convalidação de proposta defeituosa.

Trata-se de vício **tipicamente acolhido por Tribunais de Contas**, por comprometer o julgamento objetivo e a segurança da contratação pública.

#### **V – DOS PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, requer a Recorrente a Vossa Senhoria:

- a) **O conhecimento e o provimento integral do presente Recurso Administrativo**, porquanto tempestivo, cabível e devidamente fundamentado, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital do certame;
- b) Como consequência lógica do provimento do recurso, a **determinação de análise técnica, motivada e individualizada da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES – ME**, com avaliação **item a item**, à luz dos elementos objetivos apontados neste recurso e nos documentos que o instruem;
- c) Que, no âmbito da reanálise mencionada no item anterior, seja **exigida comprovação técnica idônea da compatibilidade entre as marcas indicadas, os objetos ofertados e os valores apresentados**, vedada qualquer **alteração posterior do conteúdo da proposta**, em observância aos princípios da

- vinculação ao edital, da isonomia e do julgamento objetivo;
- d) Que seja assegurada a **observância estrita dos limites legais da diligência**, nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e do edital, **impedindo-se o saneamento de vícios materiais ou a modificação de elementos essenciais da proposta**, sob pena de nulidade;
  - e) Caso, após a reanálise técnica e a continuidade da diligência de ateste técnico e de exequibilidade, **restem confirmadas as inconsistências, incompatibilidades técnicas ou a inexecutabilidade da proposta**, requer-se a **avaliação e eventual desclassificação da proposta da empresa KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES – ME**, com fundamento no art. 59, incisos I, II, IV e V, da Lei nº 14.133/2021;
  - f) Subsidiariamente, **na hipótese de se verificar que as irregularidades apontadas comprometem a validade do julgamento ou da própria fase em que se encontra o certame**, requer-se a **avaliação da necessidade de anulação do Pregão Eletrônico nº 083/2025, na fase atualmente em curso**, como medida de preservação da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica;
  - g) Por fim, requer-se o **regular prosseguimento do certame**, após sanadas as irregularidades eventualmente reconhecidas, **com estrita observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, do planejamento e do julgamento objetivo**, assegurando-se a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa para a Administração.

## VI – CONCLUSÃO

A tomada de decisão de seguir com o processo sem diligência técnica comprobatória **não se sustenta juridicamente**, por manter proposta tecnicamente indeterminada e por ter realizado aferição inadequada da exequibilidade, em prejuízo da segurança da contratação e da lisura do certame. A correção do vício neste momento **é medida de legalidade**, não de conveniência administrativa.

Neste termos,  
Pede deferimento.

Itaqui/RS, 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **MARLIZE SANCHOTENE BACHINSKI DUARTE**  
Data: 06/02/2026 01:36:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marlize Sanchotene Bachinski Duarte**  
Advogada - OAB/RS 99.099

## **ROL DE ANEXOS**

### **Anexo I – Procuração**

**Anexo II – ANEXO II ANÁLISE DE AFERIÇÃO DE PREÇOS PREGÃO 0832025** - Composta por planilha de apresentação de indícios de de preços com deságios de superiores a 50% em relação aos valores utilizados como referência; Estudo Técnico Preliminar assinado; Tabela de Valores Orçados para Formação do Preço de Referência do Pregão nº 083/2025.

**Anexo III – ANEXO III - ANÁLISE INCONGRUÊNCIA TÉCNICA - MARCAS** - Composta por planilha com indícios de marcas aferidas de forma incorreta; Pesquisa - Consulta à Base de Dados do INPI; Extrato do Cadastro de Propostas Iniciais no Portal de Compras Públicas.

**Anexo IV – DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA POR KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE** - Proposta readequada enviada pela arrematante; JUSTIFICATIVA TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA; DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE ITENS REPRESENTATIVOS DA PROPOSTA Pregão Eletrônico nº 86/2025 – Município de Itaqui/RS; Planilha de custos.

**Anexo V – ANEXO V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO** - Acompanhados das respectivas respostas dos setores competentes.

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DI CAR SUSPENSÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.249.353/0001-16, com sede na Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A, Bairro Capelinha, Itaqui/RS, neste ato representante por seu sócio administrador Jones Planer, CPF nº 011.057.890-20.

OUTORGADA: **MARLIZE SANCHOTENE BACHINSKI DUARTE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RS nº 99.099, com sede na Av. Venancio Aires, 803, Centro, Santo Ângelo/RS. E-mail: marlize.sanchotene@gmail.com, Fone: 55 99624-1201.

Pelo presente instrumento particular de mandato, a empresa DI CAR SUSPENSÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.249.353/0001-16, com sede na Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A, Bairro Capelinha, Itaqui/RS, neste ato representada por seu sócio-administrador JONES PLANER, CPF nº 011.057.890-20, NOMEIA E CONSTITUI sua bastante procuradora: a outorgada acima qualificada, a quem confere poderes especiais e específicos para representá-la perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio do **Pregão Eletrônico nº 083/2025, tendo por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CAMIONETAS MODELO CHEVROLET SPIN**, da Prefeitura Municipal de Itaqui/RS, podendo, para tanto: interpor Intenção de Recurso; apresentar razões de recurso; requerer diligências; acompanhar os atos do processo licitatório; impugnar decisões; protocolar documentos; assinar manifestações formais; atuar em todas as fases recursais administrativas e judiciais, bem como praticar todos os demais atos necessários à defesa dos interesses da outorgante apenas no âmbito deste certame, inclusive perante o Portal de Compras Públicas.

A presente procuração é válida exclusivamente para o Pregão Eletrônico nº 083/2025 – Lote 01, com vigência até o encerramento definitivo do processo administrativo.

Itaqui/RS, 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 JONES PLANER  
Data: 02/02/2026 14:51:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

JONES PLANER  
Sócio-Administrador  
DI CAR Suspensões e Comércio de Peças para Veículos LTDA

ANEXO 01 - ANÁLISE DE AFERIÇÃO DE PREÇOS PREGÃO 083/2025

| Item | Descrição                     | Marca Ofertada Kenya Oliveira - PROPOSTA READEQUADA PREGÃO 083/2025 | Valor Unit. Termo de Referência - PREGÃO 083/2025 | Valor Unit. kenya Oliveira - PROPOSTA READEQUADA PREGÃO 083/2025 | % De Discrepância Proposta Readequada Kenya Oliveira - DO VALOR UNIT. DO TERMO DE RERÊNCIA DO PREGÃO N° 083/2025 | Orçamento da Pesquisa de Preço do ETP do Pregão 083/2025 - FORNECIDO POR KENYA OLIVEIRA | % De Discrepância Proposta Readequada Kenya Oliveira - DO VALOR UNIT. DO ORÇAMENTO FORNECIDO PARA A PESQUISA DE PREÇO DO ETP DO PREGÃO N° 083/2025 |
|------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2    | COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO   | CWB                                                                 | R\$ 177,00                                        | R\$ 51,25                                                        | 71,05%                                                                                                           | R\$ 120,00                                                                              | 57,29%                                                                                                                                             |
| 3    | BATENTE E COIFA DIANTEIRA     | CWB                                                                 | R\$ 57,50                                         | R\$ 18,75                                                        | 67,39%                                                                                                           | R\$ 60,00                                                                               | 68,75%                                                                                                                                             |
| 4    | PIVÔ                          | PERFECT                                                             | R\$ 95,33                                         | R\$ 36,25                                                        | 61,98%                                                                                                           | R\$ 62,00                                                                               | 41,53%                                                                                                                                             |
| 5    | PONTEIRAS                     | PERFECT                                                             | R\$ 100,33                                        | R\$ 45,00                                                        | 55,15%                                                                                                           | R\$ 78,00                                                                               | 42,31%                                                                                                                                             |
| 8    | CUBO TRASEIRO                 | IMA                                                                 | R\$ 573,33                                        | R\$ 291,25                                                       | 49,20%                                                                                                           | R\$ 520,00                                                                              | 44,00%                                                                                                                                             |
| 10   | REPARO DE PINÇA               | SYL                                                                 | R\$ 253,33                                        | R\$ 37,50                                                        | 85,19%                                                                                                           | R\$ 230,00                                                                              | 83,70%                                                                                                                                             |
| 11   | AMORTECEDORES TRASEIROS       | CORVEN                                                              | R\$ 272,67                                        | R\$ 111,25                                                       | 59,19%                                                                                                           | R\$ 210,00                                                                              | 47,02%                                                                                                                                             |
| 13   | BATENTE E COIFA TRASEIRA      | CWB                                                                 | R\$ 93,33                                         | R\$ 26,25                                                        | 71,87%                                                                                                           | R\$ 68,00                                                                               | 61,40%                                                                                                                                             |
| 17   | BIELETAS                      | PERFECT                                                             | R\$ 70,00                                         | R\$ 20,00                                                        | 71,43%                                                                                                           | R\$ 60,00                                                                               | 66,67%                                                                                                                                             |
| 18   | BUCHA BARRA ESTABILIZADORA    | CWB                                                                 | R\$ 34,00                                         | R\$ 15,00                                                        | 55,88%                                                                                                           | R\$ 32,00                                                                               | 53,13%                                                                                                                                             |
| 20   | HOMOCINÉTICAS                 | SEINECA                                                             | R\$ 240,00                                        | R\$ 96,25                                                        | 59,90%                                                                                                           | R\$ 212,00                                                                              | 54,60%                                                                                                                                             |
| 21   | TRIZETA                       | SEINECA                                                             | R\$ 117,33                                        | R\$ 43,75                                                        | 62,71%                                                                                                           | R\$ 98,00                                                                               | 55,36%                                                                                                                                             |
| 26   | FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO   | SYL                                                                 | R\$ 181,67                                        | R\$ 23,75                                                        | 86,93%                                                                                                           | R\$ 45,00                                                                               | 47,22%                                                                                                                                             |
| 27   | KIT EMBREAGEM                 | LUK                                                                 | R\$ 865,00                                        | R\$ 375,00                                                       | 56,65%                                                                                                           | R\$ 835,00                                                                              | 55,09%                                                                                                                                             |
| 33   | FLUIDO DE EMBREAGEM           | HD                                                                  | R\$ 38,67                                         | R\$ 18,75                                                        | 51,51%                                                                                                           | R\$ 40,00                                                                               | 53,13%                                                                                                                                             |
| 34   | RADIADOR DE ÁGUA              | VISCONDE                                                            | R\$ 1 083,33                                      | R\$ 245,00                                                       | 77,38%                                                                                                           | R\$ 758,00                                                                              | 67,68%                                                                                                                                             |
| 35   | COMPRESSOR DE AR-COND.        | 3G                                                                  | R\$ 2 558,33                                      | R\$ 1 100,00                                                     | 57,00%                                                                                                           | R\$ 2 845,00                                                                            | 61,34%                                                                                                                                             |
| 36   | CONDENSADOR DE AR-COND.       | 3G                                                                  | R\$ 1 216,67                                      | R\$ 660,00                                                       | 45,76%                                                                                                           | R\$ 1 150,00                                                                            | 42,61%                                                                                                                                             |
| 40   | VENTILADOR DA VENTONHA        | 3G                                                                  | R\$ 541,67                                        | R\$ 312,50                                                       | 42,31%                                                                                                           | R\$ 560,00                                                                              | 44,20%                                                                                                                                             |
| 41   | JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA     | BASTOS                                                              | R\$ 50,00                                         | R\$ 25,00                                                        | 50,00%                                                                                                           | R\$ 46,00                                                                               | 45,65%                                                                                                                                             |
| 44   | CABO DE FREIO DE MÃO          | CABOVEL                                                             | R\$ 497,33                                        | R\$ 215,00                                                       | 56,76%                                                                                                           | R\$ 612,00                                                                              | 64,87%                                                                                                                                             |
| 47   | TRAMBULADOR CAMBIO            | CWB                                                                 | R\$ 2 770,00                                      | R\$ 572,00                                                       | 79,35%                                                                                                           | R\$ 2 210,00                                                                            | 74,12%                                                                                                                                             |
| 51   | ATUADOR DE EMBREAGEM          | LUK                                                                 | R\$ 496,67                                        | R\$ 125,00                                                       | 74,83%                                                                                                           | R\$ 300,00                                                                              | 58,33%                                                                                                                                             |
| 60   | MANGA DO EIXO MONTANTE COMPL. | PERFECT                                                             | R\$ 1 236,67                                      | R\$ 660,00                                                       | 46,63%                                                                                                           | R\$ 1 210,00                                                                            | 45,45%                                                                                                                                             |
| 61   | COLETOR DE ADMISSÃO           | GM                                                                  | R\$ 1 323,33                                      | R\$ 660,00                                                       | 50,13%                                                                                                           | R\$ 1 690,00                                                                            | 60,95%                                                                                                                                             |
| 65   | CORREIA DENTADA COMPLETA      | GATES                                                               | R\$ 246,67                                        | R\$ 50,00                                                        | 79,73%                                                                                                           | R\$ 147,00                                                                              | 65,99%                                                                                                                                             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração:

**1Necessidade da Administração:** Contratação de empresa para fornecimento através de ARP, de **peças ( material ) e serviço ( mão de obra )** para veículos ( camionetas spins ) da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente justificativa técnica visa fundamentar a necessidade de contratação, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **peças automotivas novas**, originais ou genuínas, ou de qualidade equivalente, destinadas à **manutenção preventiva e corretiva** de veículos da frota oficial, para o modelo Camionetas Spins.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itaqui na Secretaria de Saúde no item de N° 40 ( MATERIAL ) e N°20 ( SERVIÇO ) daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇO , na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do **LEI 14.133 art. 82, DF 11.462/2023**

Para AQUISIÇÕES pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto solicitado, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**3.1 – Local de entrega:** As peças deveram ser entregues no almoxarifado central situado na Av. Independência N° 230 anexo a Secretaria de Saúde dentro do horário funcionamento (08:00hs as 13:00hs ) com a presença de um dos fiscais citados.

**3.2– O serviços :** os carro deveram ser conduzidos pela contratada até a sede conforme descrito em edital, e o serviço deverá ser realizado dentro das horas solicitadas em ordem de compra, após a manutenção, deverá ser fiscalizado por um dos por um dos fiscais citados em contrato e assim ser retirado da oficina

**3.3 – Prazo de entrega:**

As peças deverão ser entregas em até 5 dias uteis após recebimento da ordem de compra pela empresa contratada.

Dos serviços, deverá atender o tempo ( horas ) solicitado em ordem de compra, com um tempo máximo de 40 horas semanais para cada placa,caso aconteça algum imprevisto que venha prolongar a entrega um dos fiscais deverá ser imediatamente avisado.

Caso a contratada não entregar o produto ( serviço ou material ) conforme as especificações mínimas exigidas na descrição, que deverá ser verificado pelo fiscal do contrato, não exclui a contratada de substituir de acordo com as solicitações em prazo menor e sem custo a órgão publico. .

**GARANTIA:** .A garantia se dará por um prazo de 3 meses após e entrega para material e serviço.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES:**

-se por motivo extraordinário o fornecimento de material ou serviço sofrer atrasos os fiscais deveram imediatamente ser comunicados

A contratada deverá entregar o produto com as especificações mínimas exigidas na descrição do item, que será verificado pelo fiscal do contrato e caso não esteja de acordo com os padrões mínimos, o recebimento pela contratante não exclui a responsabilidade da contratada de refazer o serviço ( sem a adição de horas ) caso o mesmo não esteja de acordo com o contratado .

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

| <b>Contrato N°/<br/>empenho</b> | <b>OBJETO</b> | <b>CONSUMO</b> | <b>VALOR</b>  |
|---------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| 0398/2024                       | Serviço       | spins          | R\$ 3.888,00  |
| 0391/2024                       | Material      | spins          | R\$ 1.941,00  |
| 0443/2024                       | Material      | Spins          | R\$ 2.304,00  |
| 0553/2024                       | Serviço       | Spins          | R\$ 3.726,00  |
| 0615/2024                       | Material      | Spins          | R\$ 17.101,00 |
| 0809/2024                       | Serviço       | Spins          | R\$ 3.888,00  |
| 0832/2024                       | Serviço       | Spins          | R\$ 972,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|           |          |       |              |
|-----------|----------|-------|--------------|
| 0894/2024 | Material | Spins | R\$ 1.610,00 |
| 1009/2024 | Material | Spins | R\$ 1.030,00 |
| 1154/2024 | Serviço  | Spins | R\$ 5.280,00 |
| 1162/2024 | Material | spins | R\$ 6.739,00 |
| 1165/2024 | Material | Spins | R\$ 1.610,00 |
| 041/2025  | Serviço  | Spins | R\$ 4.860,00 |

O acréscimo na previsão de horas de mão de obra e materiais para manutenção da frota da Secretaria Municipal da Saúde está diretamente relacionado ao aumento das demandas assistenciais e ao crescimento do quantitativo de veículos em operação.

Nos últimos meses verificou-se:

- **Ampliação da frota** com veículos modelo Chevrolet Spin (07 lugares) de 02 carros para 05, destinados principalmente ao Transporte Fora do Domicílio (TFD) e demais serviços da saúde
- **Aumento expressivo nas demandas de transporte de pacientes**, exigindo maior frequência de deslocamentos a municípios de referência;
- **Intensificação das ações da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e programas itinerantes**, elevando a quilometragem rodada e, consequentemente, o desgaste dos veículos;
- **Maior fluxo logístico na distribuição de medicamentos, vacinas e insumos hospitalares**, com utilização contínua da frota;
- **Campanhas sazonais e emergenciais** (como vacinação e mutirões de saúde), que exigem disponibilidade imediata e confiável da frota.

Esse cenário gera não apenas um aumento na necessidade de **horas técnicas de manutenção preventiva e corretiva**, mas também no consumo de **materiais e peças de reposição** (óleo, filtros, pneus, freios, componentes elétricos e mecânicos, entre outros).

A previsão orçamentária ampliada visa evitar paralisações e assegurar que todos os veículos se mantenham em plenas condições de uso, garantindo a **segurança de pacientes e servidores**, a **continuidade dos serviços essenciais de saúde** e a **eficiência administrativa**, conforme os princípios previstos na **Lei nº 14.133/202**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico,

**MATERIAL;**

- MARTA LORENE
- ANGELA CALEGARO
- KENIA OLIVEIRA

**SERVIÇO;**

- OFICINA AUTOTEC
- ANGELA CALEGARO ME
- RUDIMAR DENIS DE VARGAS

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa DE MERCADO ( orçamentos em anexo ), efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.818/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itaqui/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

lote 01

| Item | Descrição Produtos          | Unidade | Quant. | Média Unit. | Valor Total   |
|------|-----------------------------|---------|--------|-------------|---------------|
| 1    | Amortecedor Dianteiro       | unidade | 40     | R\$ 457,33  | R\$ 18.293,20 |
| 2    | Coxim Amortecedor Dianteiro | unidade | 40     | R\$ 177,00  | R\$ 7.080,00  |
| 3    | Batente e Coifa dianteira   | unidade | 40     | R\$ 57,50   | R\$ 2.300,00  |
| 4    | Pivô                        | unidade | 30     | R\$ 95,33   | R\$ 2.859,90  |
| 5    | Ponteiras                   | unidade | 30     | R\$ 100,33  | R\$ 3.009,90  |
| 6    | Axial                       | unidade | 30     | R\$ 91,67   | R\$ 2.750,10  |
| 7    | Rolamento de Roda dianteiro | unidade | 30     | R\$ 188,33  | R\$ 5.649,90  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|           |                                              |         |    |            |               |
|-----------|----------------------------------------------|---------|----|------------|---------------|
| <b>8</b>  | Cubo traseiro                                | unidade | 30 | R\$ 573,33 | R\$ 17.199,90 |
| <b>9</b>  | Pastilhas de Freio                           | Jogo    | 10 | R\$ 230,00 | R\$ 2.300,00  |
| <b>10</b> | Reparo de pinça                              | Kits    | 20 | R\$ 253,33 | R\$ 5.066,60  |
| <b>11</b> | Amortecedores Traseiros                      | Unidade | 40 | R\$ 272,67 | R\$ 10.906,40 |
| <b>12</b> | Coxim Amortecedor traseiro                   | Unidade | 40 | R\$ 170,67 | R\$ 6.826,80  |
| <b>13</b> | Batente e coifa traseira                     | Unidade | 40 | R\$ 93,33  | R\$ 3.733,20  |
| <b>14</b> | Bucha de eixo traseiro                       | Unidade | 40 | R\$ 247,00 | R\$ 9.880,00  |
| <b>15</b> | Bucha da balança dianteira da parte traseira | Unidade | 50 | R\$ 75,33  | R\$ 3.766,50  |
| <b>16</b> | Bucha Dianteira da bandeja                   | Unidade | 50 | R\$ 67,33  | R\$ 3.366,50  |
| <b>17</b> | Bieletas                                     | Unidade | 50 | R\$ 70,00  | R\$ 3.500,00  |
| <b>18</b> | Bucha barra estabilizadora                   | Unidade | 50 | R\$ 34,00  | R\$ 1.700,00  |
| <b>19</b> | Disco de Freio                               | Unidade | 50 | R\$ 392,67 | R\$ 19.633,50 |
| <b>20</b> | HOMOCINÉTICAS                                | Unidade | 50 | R\$ 240,00 | R\$ 12.000,00 |
| <b>21</b> | TRIZETA                                      | Unidade | 50 | R\$ 117,33 | R\$ 5.866,50  |
| <b>22</b> | MOLAS DIANTEIRAS                             | Unidade | 30 | R\$ 234,00 | R\$ 7.020,00  |
| <b>23</b> | MOLAS TRASEIRAS                              | Unidade | 30 | R\$ 350,00 | R\$ 10.500,00 |
| <b>24</b> | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO                     | unidade | 20 | R\$ 332,33 | R\$ 6.646,60  |
| <b>25</b> | FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO                   | Unidade | 60 | R\$ 49,33  | R\$ 2.959,80  |
| <b>26</b> | FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO                  | unidade | 60 | R\$ 181,67 | R\$ 10.900,20 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|           |                                        |          |    |              |              |
|-----------|----------------------------------------|----------|----|--------------|--------------|
| <b>27</b> | KIT EMBREAGEM DISCO, PLATO e ATUADOR   | Unidade  | 10 | R\$ 865,00   | R\$ 8.650,00 |
| <b>28</b> | RESERVATÓRIO DE ÁGUA                   | Unidade  | 5  | R\$ 109,00   | R\$ 545,00   |
| <b>29</b> | JUNTA DE SAÍDA DO ESCAPAMENTO          | Unidade  | 5  | R\$ 33,67    | R\$ 168,35   |
| <b>30</b> | JUNTA DE COLETOR DE ESCAPAMENTO        | Unidade  | 5  | R\$ 47,33    | R\$ 236,65   |
| <b>31</b> | TUBO VEDA ESCAPAMENTO                  | Unidade  | 5  | R\$ 24,00    | R\$ 120,00   |
| <b>32</b> | CILINDRO DE PEDAL DE EMBREAGEM         | Unidade  | 3  | R\$ 302,67   | R\$ 908,01   |
| <b>33</b> | FLUIDO DE EMBREAGEM (HIDRÁULICA) 500ML | Unidade  | 10 | R\$ 38,67    | R\$ 386,70   |
| <b>34</b> | RADIADOR DE ÁGUA                       | Unidades | 3  | R\$ 1.083,33 | R\$ 3.249,99 |
| <b>35</b> | COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO          | unidade  | 3  | R\$ 2.558,33 | R\$ 7.674,99 |
| <b>36</b> | CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO         | unidade  | 3  | R\$ 1.216,67 | R\$ 3.650,01 |
| <b>37</b> | EVAPORADOR                             | unidade  | 3  | R\$ 1.198,67 | R\$ 3.596,01 |
| <b>38</b> | VENTILADOR DO EVAPORADOR               | unidade  | 3  | R\$ 443,33   | R\$ 1.329,99 |
| <b>39</b> | VÁLVULA DE EXPANSÃO                    | unidade  | 3  | R\$ 152,00   | R\$ 456,00   |
| <b>40</b> | VENTILADOR DA VENTONHA (CONDENSADOR).  | Unidade  | 5  | R\$ 541,67   | R\$ 2.700,35 |
| <b>41</b> | Junta de tampa de válvula              | Unidade  | 10 | R\$ 50,00    | R\$ 500,00   |
| <b>42</b> | BOMBA DE ÓLEO                          | Unidade  | 06 | R\$ 388,33   | R\$ 2.299,98 |
| <b>43</b> | BOMBA D'ÁGUA                           | Unidade  | 06 | R\$ 155,00   | R\$ 930,00   |
| <b>44</b> | CABO DE FREIO DE MÃO                   | Unidade  | 05 | R\$ 497,33   | R\$ 2.486,65 |
| <b>45</b> | Limpadores de para brisa               | par/jogo | 10 | R\$ 51,33    | R\$ 513,33   |
| <b>46</b> | PARAFUSOS DE RODA                      | Jogo     | 24 | R\$ 168,33   | R\$ 4.039,92 |
| <b>47</b> | Trambulador cambio                     | Unidade  | 03 | R\$ 2.770,00 | R\$ 8.310,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|           |                                           |          |    |              |               |
|-----------|-------------------------------------------|----------|----|--------------|---------------|
|           |                                           |          |    |              |               |
| <b>48</b> | CABO TRAMBULADOR                          | Unidade  | 06 | R\$ 441,67   | R\$ 2.650,02  |
| <b>49</b> | BANDEJA DA<br>SUSPENSÃO ( COM<br>BUCHAS ) | par/jogo | 10 | R\$ 710,00   | R\$ 7.100,00  |
| <b>50</b> | BOMBA DE<br>COMBUSTÍVEL                   | Unidade  | 03 | R\$ 856,33   | R\$ 2.568,99  |
| <b>51</b> | ATUADOR DE<br>EMBREAGEM                   | Unidade  | 10 | R\$ 496,67   | R\$ 4.966,70  |
| <b>52</b> | CILINDRO DO<br>ATUADOR DE<br>EMBREAGEM    | Unidade  | 10 | R\$ 353,33   | R\$ 3.533,33  |
| <b>53</b> | Balança dianteira<br>completa - direita   | Unidade  | 10 | R\$ 521,67   | R\$ 5.216,70  |
| <b>54</b> | Balança dianteira<br>completa - esquerda  | Unidade  | 10 | R\$ 521,67   | R\$ 5.216,70  |
| <b>55</b> | Kit pino de pinca freio                   | Kit      | 30 | R\$ 151,67   | R\$ 4.550,10  |
| <b>56</b> | Pinça de freio completa                   | Unidade  | 20 | R\$ 1.132,00 | R\$ 22.640,00 |
| <b>57</b> | Cabo de vela                              | Jogo     | 20 | R\$ 204,33   | R\$ 4.086,60  |
| <b>58</b> | Vela                                      | Jogo     | 20 | R\$ 117,33   | R\$ 2.346,60  |
| <b>59</b> | Barra estabilizadora<br>dianteira         | Unidade  | 20 | R\$ 328,33   | R\$ 6.566,60  |
| <b>60</b> | Manga do eixo<br>montante completo        | Unidade  | 10 | R\$ 1.236,67 | R\$ 12.366,67 |
| <b>61</b> | Coletor de admissão                       | Unidade  | 10 | R\$ 1.323,33 | R\$ 13.233,33 |
| <b>62</b> | Kit mangueiras de<br>arrefecimento        | kits     | 10 | R\$ 371,00   | R\$ 3.710,00  |
| <b>63</b> | Jogo de bico injetor<br>completo          | Jogo     | 10 | R\$ 640,00   | R\$ 6.400,00  |
| <b>64</b> | Correia de acessórios                     | Unidade  | 10 | R\$ 134,00   | R\$ 1.340,00  |
| <b>65</b> | Correia dentada<br>completa               | Kit      | 10 | R\$ 246,67   | R\$ 2.466,70  |
| <b>66</b> | Borracha de porta<br>dianteiras direita   | kits     | 5  | R\$ 128,33   | R\$ 641,65    |
| <b>67</b> | Borracha de porta<br>dianteira esquerda   | kit      | 5  | R\$ 128,33   | R\$ 641,65    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|                                   |                                     |      |   |            |                       |
|-----------------------------------|-------------------------------------|------|---|------------|-----------------------|
| <b>68</b>                         | Borracha de porta traseira esquerda | kits | 5 | R\$ 128,33 | R\$ 641,65            |
| <b>69</b>                         | Borracha de porta traseira direita  | kit  | 5 | R\$ 128,33 | R\$ 641,65            |
| <b>Valor Total da Contratação</b> |                                     |      |   |            | <b>R\$ 351.993,08</b> |

**Lote 02**

| <b>Item</b> | <b>Descrição Produtos</b> | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> | <b>Média Unit.</b> | <b>Valor Total</b>    |
|-------------|---------------------------|----------------|---------------|--------------------|-----------------------|
| <b>01</b>   | <b>Horas /trabalho</b>    | <b>Horas</b>   | <b>750</b>    | <b>R\$ 176,66</b>  | <b>R\$ 132.495,00</b> |

Obs.: Informa-se que para os itens 1, 7, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 50, 51, 61, 63 e 64, serão adotados exclusivamente os modelos 2018/2019.

Os demais itens, por serem compatíveis para os dois modelos serão considerados para ambos.

As peças vendidas diretamente pela montadora ou concessionária autorizada são, em regra, destinadas a aplicações específicas, vinculadas a modelo, versão, ano e motorização determinados, conforme o catálogo oficial da fabricante. Assim, uma mesma peça pode não ser disponibilizada ou recomendada pela montadora para uso em veículos distintos, ainda que tecnicamente semelhantes.

Por sua vez, a peça genuína comercializada no mercado atacadista, fornecida pelo próprio fabricante da peça que abastece a linha de montagem, segue rigorosamente as especificações técnicas originais, porém é ofertada com maior abrangência de aplicação, sendo compatível com diferentes modelos e veículos, conforme critérios técnicos, códigos de equivalência e homologações do fabricante.

Dessa forma, embora ambas atendam aos padrões de qualidade exigidos, a diferença reside na política de comercialização e na limitação de aplicação imposta pela montadora, não havendo prejuízo técnico ou funcional na utilização da peça genuína comercializada no atacado, desde que respeitada a compatibilidade técnica e as especificações do fabricante.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8.818/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itaquí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

SOLUÇÃO N°01: DISPENSA DE LICITAÇÃO; se torna inviável com o número de veículos acarretaria em uma quantidade grande e repetitiva de peças ocasionando com que o Município sofra apontamentos devido as repetidas e igualitárias compras confeccionando fracionamento.

SOLUÇÃO N°02: ;COMPRA EMERGENCIAL; a utilização dessa modalidade também acarretaria um possível apontamento para o município devido a uma falta de planejamento para a manutenção da frota uma vez que outras modalidades podem trazer ao município mais economicidade.

SOLUÇÃO N°03: CONFECÇÃO DE UMA ARP- Optou-se pela confecção de uma ARP , de material e serviço devido ser uma excelente ferramenta para a Administração Pública, proporcionando **maior agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições e contratações de bens e serviços**.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá parcelamento da contratação pois a mesma se dará por lote.

Justifica-se a escolha por lote pelos seguintes motivos:

- Ganha de escala
- maior qualidade na execução do serviço tendo em vista que as peças serão de um único fornecedor
- Além disso, o fracionamento da contratação poderá também esbarrar em impedimentos de ordem econômica, os quais se relacionam com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração .

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

A *fiscalização* dos futuros contratos ficará a cargo dos(a) Servidores indicados previamente por cada participante da ata, os quais deverão anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.;

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) encaminhamento de processo ao setor de licitações
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização do certame, com suas respectivas etapas
- e) assinatura e publicação do contrato.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem necessidades de novas contratações .

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O ato de aquisição não trará impactos ambientais

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itaqui 27 de Novembro de 2025

---

Gabriel Brun Accorsi  
Manutenção Frota Secretaria Saúde



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI***

***Estado do Rio Grande do Sul***

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**[Secretaria Municipal de Saúde](#)**

**Rosane Motta**

**Secretaria Adjunta de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 4be6fa046010e7266adcca5eac9100d0aad1621d

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL BRUN ACCORSI (CPF 005.133.220-51)

GABRIEL BRUN ACCORSI:00513322051

29/01/2026 08:13:58

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

***Tabela de valores***

Lote 01

| Item | Descrição                   | Un. | Quant. |            |            |            |             |               |
|------|-----------------------------|-----|--------|------------|------------|------------|-------------|---------------|
|      |                             |     |        | Marta      | Kenya      | Angela     | Média Unit. | Total         |
| 1    | AMORTECEDOR DIANTEIRO       | un  | 40     | R\$ 750,00 | R\$ 315,00 | R\$ 307,00 | R\$ 457,33  | R\$ 18.293,20 |
| 2    | COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO | un  | 40     | R\$ 300,00 | R\$ 120,00 | R\$ 111,00 | R\$ 177,00  | R\$ 7.080,00  |
| 3    | BATENTE E COIFA DIANTEIRA   | un  | 40     | R\$ 0,00   | R\$ 60,00  | R\$ 55,00  | R\$ 57,50   | R\$ 2.300,00  |
| 4    | PIVÔ                        | un  | 30     | R\$ 170,00 | R\$ 62,00  | R\$ 54,00  | R\$ 95,33   | R\$ 2.859,90  |
| 5    | PONTEIRAS                   | un  | 30     | R\$ 150,00 | R\$ 78,00  | R\$ 73,00  | R\$ 100,33  | R\$ 3.009,90  |
| 6    | AXIAL                       | un  | 30     | R\$ 180,00 | R\$ 50,00  | R\$ 45,00  | R\$ 91,67   | R\$ 2.750,10  |
| 7    | ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO | un  | 30     | R\$ 320,00 | R\$ 125,00 | R\$ 120,00 | R\$ 188,33  | R\$ 5.649,90  |
| 8    | CUBO TRASEIRO               | un  | 30     | R\$ 700,00 | R\$ 520,00 | R\$ 500,00 | R\$ 573,33  | R\$ 17.199,90 |
| 9    | PASTILHAS DE FREIO          | jg  | 10     | R\$ 340,00 | R\$ 180,00 | R\$ 170,00 | R\$ 230,00  | R\$ 2.300,00  |
| 10   | REPARO DE PINÇA             | kt  | 20     | R\$ 315,00 | R\$ 230,00 | R\$ 215,00 | R\$ 253,33  | R\$ 5.066,60  |
| 11   | AMORTECEDORES TRASEIROS     | un  | 40     | R\$ 400,00 | R\$ 210,00 | R\$ 208,00 | R\$ 272,67  | R\$ 10.906,40 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|           |                                                    |    |    |            |            |            |            |               |
|-----------|----------------------------------------------------|----|----|------------|------------|------------|------------|---------------|
| <b>12</b> | COXIM AMORTECEDOR<br>TRASEIRO                      | un | 40 | R\$ 287,00 | R\$ 115,00 | R\$ 110,00 | R\$ 170,67 | R\$ 6.826,80  |
| <b>13</b> | BATENTE E COIFA TRASEIRA                           | un | 40 | R\$ 150,00 | R\$ 68,00  | R\$ 62,00  | R\$ 93,33  | R\$ 3.733,20  |
| <b>14</b> | BUCHA DE EIXO TRASEIRO                             | un | 40 | R\$ 250,00 | R\$ 248,00 | R\$ 243,00 | R\$ 247,00 | R\$ 9.880,00  |
| <b>15</b> | BUCHA DA BALANÇA<br>DIANTEIRA DA PARTE<br>TRASEIRA | un | 50 | R\$ 95,00  | R\$ 68,00  | R\$ 63,00  | R\$ 75,33  | R\$ 3.766,50  |
| <b>16</b> | BUCHA DIANTEIRA DA<br>BANDEJA                      | un | 50 | R\$ 95,00  | R\$ 56,00  | R\$ 51,00  | R\$ 67,33  | R\$ 3.366,50  |
| <b>17</b> | BIELETAS                                           | un | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 60,00  | R\$ 50,00  | R\$ 70,00  | R\$ 3.500,00  |
| <b>18</b> | BUCHA BARRA<br>ESTABILIZADORA                      | un | 50 | R\$ 40,00  | R\$ 32,00  | R\$ 30,00  | R\$ 34,00  | R\$ 1.700,00  |
| <b>19</b> | DISCO DE FREIO                                     | un | 50 | R\$ 900,00 | R\$ 140,00 | R\$ 138,00 | R\$ 392,67 | R\$ 19.633,50 |
| <b>20</b> | HOMOCINÉTICAS                                      | un | 50 | R\$ 300,00 | R\$ 212,00 | R\$ 208,00 | R\$ 240,00 | R\$ 12.000,00 |
| <b>21</b> | TRIZETA                                            | un | 50 | R\$ 160,00 | R\$ 98,00  | R\$ 94,00  | R\$ 117,33 | R\$ 5.866,50  |
| <b>22</b> | MOLAS DIANTEIRAS                                   | un | 30 | R\$ 329,00 | R\$ 190,00 | R\$ 183,00 | R\$ 234,00 | R\$ 7.020,00  |
| <b>23</b> | MOLAS TRASEIRAS                                    | un | 30 | R\$ 611,00 | R\$ 222,00 | R\$ 217,00 | R\$ 350,00 | R\$ 10.500,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|           |                                           |    |    |              |              |                 |              |               |
|-----------|-------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|-----------------|--------------|---------------|
| <b>24</b> | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO                  | un | 20 | R\$ 500,00   | R\$ 250,00   | R\$ 247,00      | R\$ 332,33   | R\$ 6.646,60  |
| <b>25</b> | FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO                | un | 60 | R\$ 85,00    | R\$ 33,00    | R\$ 30,00       | R\$ 49,33    | R\$ 2.959,80  |
| <b>26</b> | FLEXÍVEL DE FREIO<br>DIANTEIRO            | un | 60 | R\$ 460,00   | R\$ 45,00    | R\$ 40,00       | R\$ 181,67   | R\$ 10.900,20 |
| <b>27</b> | KIT EMBREAGEM DISCO, PLATO<br>E ATUADOR   | un | 10 | R\$ 930,00   | R\$ 835,00   | R\$ 830,00      | R\$ 865,00   | R\$ 8.650,00  |
| <b>28</b> | RESERVATÓRIO DE ÁGUA                      | un | 05 | R\$ 150,00   | R\$ 90,00    | R\$ 87,00       | R\$ 109,00   | R\$ 545,00    |
| <b>29</b> | JUNTA DE SAÍDA DO<br>ESCAPAMENTO          | un | 05 | R\$ 65,00    | R\$ 20,00    | R\$ 16,00       | R\$ 33,67    | R\$ 168,35    |
| <b>30</b> | JUNTA DE COLETOR DE<br>ESCAPAMENTO        | un | 05 | R\$ 100,00   | R\$ 22,00    | R\$ 20,00       | R\$ 47,33    | R\$ 236,65    |
| <b>31</b> | TUBO VEDA ESCAPAMENTO                     | un | 05 | R\$ 50,00    | R\$ 12,00    | R\$ 10,00       | R\$ 24,00    | R\$ 120,00    |
| <b>32</b> | CILINDRO DE PEDAL DE<br>EMBREAGEM         | un | 03 | R\$ 450,00   | R\$ 230,00   | R\$ 228,00      | R\$ 302,67   | R\$ 908,01    |
| <b>33</b> | FLUIDO DE EMBREAGEM<br>(HIDRÁULICA) 500ML | un | 10 | R\$ 40,00    | R\$ 40,00    | R\$ 36,00       | R\$ 38,67    | R\$ 386,70    |
| <b>34</b> | RADIADOR DE ÁGUA                          | un | 03 | R\$ 1.750,00 | R\$ 758,00   | R\$ 742,00      | R\$ 1.083,33 | R\$ 3.249,99  |
| <b>35</b> | COMPRESSOR DE AR-<br>CONDICIONADO         | un | 03 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.845,00 | R\$<br>2.830,00 | R\$ 2.558,33 | R\$ 7.674,99  |
| <b>36</b> | CONDENSADOR DE AR<br>CONDICIONADO         | un | 03 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.150,00 | R\$<br>1.100,00 | R\$ 1.216,67 | R\$ 3.650,01  |
| <b>37</b> | EVAPORADOR                                | un | 03 | R\$ 2.300,00 | R\$ 650,00   | R\$ 646,00      | R\$ 1.198,67 | R\$ 3.596,01  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|           |                                          |      |    |              |              |              |              |              |
|-----------|------------------------------------------|------|----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>38</b> | VENTILADOR DO EVAPORADOR                 | un   | 03 | R\$ 140,00   | R\$ 600,00   | R\$ 590,00   | R\$ 443,33   | R\$ 1.329,99 |
| <b>39</b> | VÁLVULA DE EXPANSÃO                      | un   | 03 | R\$ 140,00   | R\$ 160,00   | R\$ 156,00   | R\$ 152,00   | R\$ 456,00   |
| <b>40</b> | VENTILADOR DA VENTONHA<br>(CONDENSADOR). | un   | 05 | R\$ 510,00   | R\$ 560,00   | R\$ 555,00   | R\$ 541,67   | R\$ 2.700,35 |
| <b>41</b> | JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA                | un   | 10 | R\$ 60,00    | R\$ 46,00    | R\$ 44,00    | R\$ 50,00    | R\$ 500,00   |
| <b>42</b> | BOMBA DE ÓLEO                            | un   | 06 | R\$ 500,00   | R\$ 335,00   | R\$ 330,00   | R\$ 388,33   | R\$ 2.299,98 |
| <b>43</b> | BOMBA D'ÁGUA                             | un   | 06 | R\$ 300,00   | R\$ 85,00    | R\$ 80,00    | R\$ 155,00   | R\$ 930,00   |
| <b>44</b> | CABO DE FREIO DE MÃO                     | un   | 05 | R\$ 280,00   | R\$ 612,00   | R\$ 600,00   | R\$ 497,33   | R\$ 2.486,65 |
| <b>45</b> | LIMPADORES DE PARA BRISA                 | jogo | 10 | R\$ 80,00    | R\$ 39,00    | R\$ 35,00    | R\$ 51,33    | R\$ 513,33   |
| <b>46</b> | PARAFUSOS DE RODA                        | jogo | 24 | R\$ 420,00   | R\$ 45,00    | R\$ 40,00    | R\$ 168,33   | R\$ 4.039,92 |
| <b>47</b> | TRAMBULADOR CAMBIO                       | un   | 03 | R\$ 3.900,00 | R\$ 2.210,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.770,00 | R\$ 8.310,00 |
| <b>48</b> | CABO TRAMBULADOR                         | un   | 06 | R\$ 550,00   | R\$ 389,00   | R\$ 386,00   | R\$ 441,67   | R\$ 2.650,02 |
| <b>49</b> | BANDEJA DA SUSPENSÃO<br>( COM BUCHAS )   | jogo | 10 | R\$ 1.000,00 | R\$ 570,00   | R\$ 560,00   | R\$ 710,00   | R\$ 7.100,00 |
| <b>50</b> | BOMBA DE COMBUSTÍVEL                     | un   | 03 | R\$ 2.200,00 | R\$ 189,00   | R\$ 180,00   | R\$ 856,33   | R\$ 2.568,99 |
| <b>51</b> | ATUADOR DE EMBREAGEM                     | un   | 10 | R\$ 900,00   | R\$ 300,00   | R\$ 290,00   | R\$ 496,67   | R\$ 4.966,70 |
| <b>52</b> | CILINDRO DO ATUADOR DE<br>EMBREAGEM      | un   | 10 | R\$ 600,00   | R\$ 232,00   | R\$ 228,00   | R\$ 353,33   | R\$ 3.533,33 |
| <b>53</b> | BALANCIA DIANTEIRA<br>COMPLETA - DIREITA | un   | 10 | R\$ 1.000,00 | R\$ 285,00   | R\$ 280,00   | R\$ 521,67   | R\$ 5.216,70 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|           |                                           |      |    |              |              |                 |              |               |
|-----------|-------------------------------------------|------|----|--------------|--------------|-----------------|--------------|---------------|
| <b>54</b> | BALANCIA DIANTEIRA<br>COMPLETA - ESQUERDA | un   | 10 | R\$ 1.000,00 | R\$ 285,00   | R\$ 280,00      | R\$ 521,67   | R\$ 5.216,70  |
| <b>55</b> | KIT PINO DE PINÇA FREIO                   | kit  | 30 | R\$ 90,00    | R\$ 185,00   | R\$ 180,00      | R\$ 151,67   | R\$ 4.550,10  |
| <b>56</b> | PINÇA DE FREIO COMPLETA                   | un   | 20 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.100,00 | R\$<br>1.096,00 | R\$ 1.132,00 | R\$ 22.640,00 |
| <b>57</b> | CABO DE VELA                              | jogo | 20 | R\$ 420,00   | R\$ 98,00    | R\$ 95,00       | R\$ 204,33   | R\$ 4.086,60  |
| <b>58</b> | VELA                                      | jogo | 20 | R\$ 200,00   | R\$ 77,00    | R\$ 75,00       | R\$ 117,33   | R\$ 2.346,60  |
| <b>59</b> | BARRA ESTABILIZADORA<br>DIANTEIRA         | un   | 20 | R\$ 500,00   | R\$ 245,00   | R\$ 240,00      | R\$ 328,33   | R\$ 6.566,60  |
| <b>60</b> | MANGA DO EIXO<br>MONTANTE COMPLETO        | un   | 10 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.210,00 | R\$<br>1.200,00 | R\$ 1.236,67 | R\$ 12.366,67 |
| <b>61</b> | COLETOR DE ADMISSÃO                       | un   | 10 | R\$ 600,00   | R\$ 1.690,00 | R\$<br>1.680,00 | R\$ 1.323,33 | R\$ 13.233,33 |
| <b>62</b> | KIT MANGUEIRAS DE<br>ARREFECIMENTO        | kit  | 10 | R\$ 800,00   | R\$ 160,00   | R\$ 153,00      | R\$ 371,00   | R\$ 3.710,00  |
| <b>63</b> | JOGO DE BICO INJETOR<br>COMPLETO          | jogo | 10 | R\$ 900,00   | R\$ 512,00   | R\$ 508,00      | R\$ 640,00   | R\$ 6.400,00  |
| <b>64</b> | CORREIA DE ACESSÓRIOS                     | un   | 10 | R\$ 250,00   | R\$ 78,00    | R\$ 74,00       | R\$ 134,00   | R\$ 1.340,00  |
| <b>65</b> | CORREIA DENTADA COMPLETA                  | KIT  | 10 | R\$ 450,00   | R\$ 147,00   | R\$ 143,00      | R\$ 246,67   | R\$ 2.466,70  |
| <b>66</b> | BORRACHAS DE PORTA<br>DIANTEIRAS DIREITA  | KIT  | 5  |              | R\$ 135,00   | R\$ 130,00      | R\$ 128,33   | R\$ 641,65    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

|                    |                                      |      |    |            |            |            |                       |              |
|--------------------|--------------------------------------|------|----|------------|------------|------------|-----------------------|--------------|
|                    |                                      |      |    | R\$ 120,00 |            |            |                       |              |
| <b>67</b>          | BORRACHA DE PORTA DIANTEIRA ESQUERDA | KIT  | 5  | R\$ 120,00 | R\$ 135,00 | R\$ 130,00 | R\$ 128,33            | R\$ 641,65   |
| <b>68</b>          | BORRACHA DE PORTA TRASEIRA DIREITA   | KIT  | 5  | R\$ 120,00 | R\$ 135,00 | R\$ 130,00 | R\$ 128,33            | R\$ 641,65   |
| <b>69</b>          | BORRACHA DE PORTA TRASEIRA ESQUERDA  | KIT  | 5  | R\$ 120,00 | R\$ 135,00 | R\$ 130,00 | R\$ 128,33            | R\$ 641,65   |
| <b>70</b>          | PARAFUSO DE RODA                     | jogo | 20 | R\$ 70,00  | R\$ 43,00  | R\$ 40,00  | R\$ 51,00             | R\$ 1.020,00 |
| <b>Valor Total</b> |                                      |      |    |            |            |            | <b>R\$ 353.013,08</b> |              |

**Lote 02**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                  | <b>Un.</b> | <b>Quant.</b> |                |                |               |                    |                |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|----------------|---------------|--------------------|----------------|
| <b>1</b>    | Serviço de troca de peças de suspensão, arrefecimento e embreagem | horas      | 750           | <b>Rudimar</b> | <b>Autotec</b> | <b>Angela</b> | <b>Média Unit.</b> | <b>Total</b>   |
|             |                                                                   |            |               | R\$ 220,00     | R\$ 115,00     | R\$ 195,00    | R\$ 176,66         | R\$ 132.495,00 |

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores locais, observando os seguintes procedimentos:

1. Consulta a fornecedores locais especializados, em razão das especificidades técnicas dos componentes de suspensão, freios, sistema de ar-condicionado e diferencial, garantindo que os itens atendam aos padrões exigidos pela Administração;
2. Levantamento de cotações junto a pelo menos três fornecedores distintos, assegurando a representatividade e a competitividade dos preços;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

***Estado do Rio Grande do Sul***

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

**Secretaria Municipal de Saúde**

3. Consideração de custos adicionais, como frete e entrega no local indicado pela Administração, quando aplicável;

4. Registro das cotações e comparação dos valores, servindo de base para o cálculo do valor estimado da contratação. Ressalta-se que a pesquisa de preços foi realizada junto ao mercado local, considerando a especificidade das peças do veículo em questão. Para o modelo e ano do automóvel, há variações significativas entre peças destinadas ao mesmo uso, sendo necessário identificar corretamente cada componente por meio do número do chassi. Esse filtro técnico não se aplica em plataformas eletrônicas de pesquisa de preços, o que torna imprescindível a consulta direta a fornecedores locais especializados, capazes de confirmar a compatibilidade das peças com o veículo, garantindo, assim, a precisão e a economicidade do processo.

Com base nas providências acima, o valor estimado para a contratação atende aos padrões de mercado, sendo suficiente para a aquisição integral das peças necessárias, dentro das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

---

Gabriel Brun Accorsi  
Secretaria Municipal de Saúde  
Manutenção Veicular

Itaqui 27 Novembro de 2025



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>  
Codigo para verificacao: 1989dae6bfe1cee2ff6dd2171c05c363a0c30f79  
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

GABRIEL BRUN ACCORSI (CPF 005.133.220-51)

GABRIEL BRUN ACCORSI:00513322051

27/11/2025 08:56:28

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

## ANEXO II - ANÁLISE DE INCOGRUÊNCIA TÉCNICA - MARCAS

| Item | Descrição                     | Marca Ofertada Kenya Oliveira - PROPOSTA READEQUADA PREGÃO 083/2025 | Valor Unit. Termo de Referência - PREGÃO 083/2025 | Valor Unit. Kenya Oliveira - PROPOSTA READEQUADA PREGÃO 083/2025 | % De Discrepância Proposta Readequada Kenya Oliveira - DO VALOR UNIT. DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO N° 083/2025 | INDÍCIOS DE FALHAS TÉCNICAS INSANÁVEIS                                                                                                                                                                         | FONTE PARA CONSULTA                                                                                                                                   |
|------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10   | REPARO DE PINÇA SYL           | SYL                                                                 | R\$ 253,33                                        | R\$ 37,50                                                        | 85,19%                                                                                                             | Registra-se que a marca SYL não possui em seu portfólio de fabricação os itens 10, 25 e 26, fato este passível de comprovação técnica mediante verificação no site oficial da fabricante.                      | <a href="https://www.syl.com.br/">https://www.syl.com.br/</a>                                                                                         |
| 25   | FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO    | SYL                                                                 | R\$ 49,33                                         | R\$ 23,75                                                        | 51,85%                                                                                                             | Há indícios de que a Marca 3G atue como distribuidora ou varejista, sendo necessária a comprovação de que se trata de marca fabricante do segmento de autopeças..                                              | <a href="https://busca.inpi.gov.br/pePI/jsp/marcas/Pesquisa_num_processo.jsp">https://busca.inpi.gov.br/pePI/jsp/marcas/Pesquisa_num_processo.jsp</a> |
| 26   | FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO   | SYL                                                                 | R\$ 181,67                                        | R\$ 23,75                                                        | 86,93%                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |
| 35   | COMPRESSOR DE AR-COND.        | 3G                                                                  | R\$ 2 558,33                                      | R\$ 1 100,00                                                     | 57,00%                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |
| 36   | CONDENSADOR DE AR-COND.       | 3G                                                                  | R\$ 1 216,67                                      | R\$ 660,00                                                       | 45,76%                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |
| 37   | EVAPORADOR                    | 3G                                                                  | R\$ 1 198,67                                      | R\$ 528,00                                                       | 55,95%                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |
| 38   | VENTILADOR DO EVAPORADOR      | 3G                                                                  | R\$ 443,33                                        | R\$ 375,00                                                       | 15,41%                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |
| 39   | VÁLVULA DE EXPANSÃO           | 3G                                                                  | R\$ 152,00                                        | R\$ 125,00                                                       | 17,76%                                                                                                             | A Marca CWB não fabrica o item 47, sendo que tal informação pode ser tecnicamente comprovada por meio de consulta direta ao site oficial da marca.                                                             | <a href="http://www.cwbautoparts.com.br/site/index.php">http://www.cwbautoparts.com.br/site/index.php</a>                                             |
| 40   | VENTILADOR DA VENTONINHA      | 3G                                                                  | R\$ 541,67                                        | R\$ 312,50                                                       | 42,31%                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |
| 47   | TRAMBULADOR CAMBIO            | CWB                                                                 | R\$ 2 770,00                                      | R\$ 572,00                                                       | 79,35%                                                                                                             | A Marca SYL não fabrica o item 55, podendo essa informação ser confirmada no site oficial da marca.                                                                                                            | <a href="https://www.syl.com.br/">https://www.syl.com.br/</a>                                                                                         |
| 55   | KIT PINO DE PINÇA FREIO       | SYL                                                                 | R\$ 151,67                                        | R\$ 125,00                                                       | 17,58%                                                                                                             | Há indícios de que a Marca Só Freios possa atuar como distribuidora ou lojista varejista, sendo necessária a comprovação técnica de que se trata, efetivamente, de marca pertencente ao segmento de autopeças. | <a href="https://www.baixecatalogo.com.br/catalogo/perfect">https://www.baixecatalogo.com.br/catalogo/perfect</a>                                     |
| 56   | PINÇA DE FREIO COMPLETA       | SO FREIOS                                                           | R\$ 1 132,00                                      | R\$ 750,00                                                       | 33,75%                                                                                                             | A Marca Perfect não fabrica o item 60, podendo essa informação ser confirmada no site oficial da marca                                                                                                         |                                                                                                                                                       |
| 60   | MANGA DO EIXO MONTANTE COMPL. | PERFECT                                                             | R\$ 1 236,67                                      | R\$ 660,00                                                       | 46,63%                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial

Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[\[ Início | Ajuda? \]](#)» Consultar por: [Pesquisa Básica](#) | [Marca](#) | [Titular](#) | [Cód. Figura](#) ]**RESULTADO DA PESQUISA** (04/02/2026 às 12:50:20)**Marca:** 3G**Classificação de Nice - NCL:** 12

- Nenhum resultado foi encontrado para a sua pesquisa. Para efetuar outra pesquisa, pressione o botão de VOLTAR.

**AVISO:** Depois de fazer uma busca no banco de dados do INPI, ainda que os resultados possam parecer satisfatórios, não se deve concluir que a marca poderá ser registrada. O INPI no momento do exame do pedido de registro realizará nova busca que será submetida ao exame técnico que decidirá a respeito da registrabilidade do sinal.

Dados atualizados até **03/02/2026** - Nº da Revista:

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da

**Propriedade Industrial**

Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[ [Ajuda?](#) | [Dúvidas/Sugestões](#) | [Perguntas mais frequentes](#) ]**LISTA DE CLASSES**

- 01 Substâncias químicas destinadas à indústria, às ciências, à fotografia, assim como à agricultura, à horticultura e à silvicultura; resinas artificiais não-processadas, matérias plásticas não processadas; adubo; composições extintoras de fogo; preparações para temperar e soldar; substâncias químicas destinadas a conservar alimentos; substâncias tanantes; substâncias adesivas destinados à indústria..  
Tintas, vernizes, lacas; preservativos contra oxidação e contra deterioração da madeira; matérias tintoriais;
- 02 mordentes; resinas naturais em estado bruto; metais em folhas e em pó para pintores, decoradores, impressores e artistas.  
Preparações para branquear e outras substâncias para uso em lavanderia; produtos para limpar, polir e
- 03 decapar; produtos abrasivos; sabões; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos; dentifrícios.
- 04 Graxas e óleos industriais; lubrificantes; produtos para absorver, molhar e ligar pó; combustíveis (incluindo gasolina para motores) e materiais para iluminação; velas e pavios para iluminação.  
Preparações farmacêuticas e veterinárias; preparações higiênicas para uso medicinal; substâncias
- 05 dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebês; emplastros, materiais para curativos; material para obturações dentárias, cera dentária; desinfetantes; preparações para destruição de vermes; fungicidas, herbicidas.
- 06 Metais comuns e suas ligas; materiais de metal para construção; construções transportáveis de metal; materiais de metal para vias férreas; cabos e fios de metal comum não elétricos; serralharia, pequenos artigos de ferragem; canos e tubos de metal; cofres; produtos de metal comum não incluídos em outras classes; minérios.
- 07 Máquinas e ferramentas mecânicas; motores (exceto para veículos terrestres); e engates de máquinas e componentes de transmissão (exceto para veículos terrestres); instrumentos agrícolas não manuais; chocadeiras.
- 08 Ferramentas e instrumentos manuais (propulsão muscular); cutelaria; armas brancas; aparelhos de barbear.
- 09 Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medição, de sinalização, de controle (inspeção), de salvamento e de ensino; aparelhos e instrumentos para conduzir, interromper, transformar, acumular, regular ou controlar eletricidade; aparelhos para registrar, transmitir ou reproduzir som ou imagens; suporte de registro magnético, discos acústicos; máquinas distribuidoras automáticas e mecanismos para aparelhos operados com moedas;

- caixas registradoras, máquinas de calcular, equipamento de processamento de dados e computadores; aparelhos extintores de incêndio.
- 10 Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos, odontológicos e veterinários, membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; material de sutura.
- 11 Aparelhos para iluminação, aquecimento, produção de vapor, cozinhar, refrigeração, secagem, ventilação, fornecimento de água e para fins sanitários.
- 12 Veículos; aparelhos para locomoção por terra, ar ou água.
- 13 Armas de fogo; munições e projéteis; explosivos; fogos de artifício.
- 14 Metais preciosos e suas ligas e produtos nessas matérias ou folheados, não incluídos em outras classes; jóias, bijuteria, pedras preciosas; relojoaria e instrumentos cronométricos.
- 15 Instrumentos musicais.
- Papel, papelão e produtos feitos desses materiais e não incluídos em outras classes; material impresso; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos para papelaria ou uso doméstico; materiais para
- 16 artistas; pincéis; máquinas de escrever e material de escritório (exceto móveis); material de instrução e didático (exceto aparelhos); matérias plásticas para embalagem (não incluídas em outras classes); caracteres de imprensa; clichês.
- Borracha, guta-percha, goma, amianto, mica e produtos feitos com estes materiais e não incluídos em
- 17 outras classes; produtos em matérias plásticas semiprocessadas; materiais para calafetar, vedar e isolar; canos flexíveis, não metálicos.
- 18 Couro e imitações de couros, produtos nessas matérias não incluídos em outras classes; peles de animais; malas e bolsas de viagem; guarda-chuvas, guarda-sóis e bengalas; chicotes, arreios e selaria.
- 19 Materiais de construção (não metálicos); canos rígidos não metálicos para construção; asfalto, piche e betume; construções transportáveis não metálicas; monumentos não metálicos.
- Móveis, espelhos, molduras; produtos (não incluídos em outras classes), de madeira, cortiça, junco, cana,
- 20 vime, chifre, marfim, osso, barbatana de baleia, concha, tartaruga, âmbar, madrepérola, espuma-do-mar e sucedâneos de todas estas matérias ou de matérias plásticas.
- Utensílios e recipientes para a casa ou cozinha (não de metal precioso ou folheado); pentes e esponjas;
- 21 escovas (exceto para pintura); materiais para fabricação de escovas; materiais de limpeza; palha de aço; vidro não trabalhado ou semitrabalhado (exceto para construção); artigos de vidro, porcelana e louça de faiança não incluídos em outras classes.
- 22 Cordas, fios, redes, tendas, toldos, oleados, velas, sacos, sacolas (não incluídos em outras classes); matérias de enchimento (exceto borrachas e plásticos); matérias têxteis fibrosas em bruto.
- 23 Fios para uso têxtil.
- 24 Tecidos e produtos têxteis, não incluídos em outras classes; coberturas de cama e mesa.
- 25 Vestuário, calçados e chapelaria.
- 26 Rendas e bordados, fitas e laços; botões, colchetes e ilhós, alfinetes e agulhas; flores artificiais.
- 27 Carpetes, tapetes, capachos e esteiras, linóleo e outros revestimentos de assoalhos; colgaduras que não sejam em matérias têxteis.

- 28 Jogos e brinquedos; artigos para ginástica e esporte não incluídos em outras classes; decorações para árvores de Natal.
- 29 Carne, peixe, aves e caça; extratos de carne; frutas, legumes e verduras em conserva, secos e cozidos; geléias, doces e compotas; ovos, leite e laticínio; óleos e gorduras comestíveis.  
Cafê, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagu, sucedâneos de café; farinhas e preparações feitas de cereais,
- 30 pão, massas e confeitados, sorvetes; mel, xarope de melaço; lêvedo, fermento em pó; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo.
- 31 Produtos agrícolas, hortícolas, florestais e grãos não incluídos em outras classes; animais vivos; frutas, legumes e verduras frescos; sementes, plantas e flores naturais; alimentos para animais, malte.
- 32 Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de frutas e sucos de fruta; xaropes e outras preparações para fabricar bebidas.
- 33 Bebidas alcoólicas (exceto cervejas).
- 34 Tabaco; artigos para fumantes; fósforos.

### LISTA DE SERVIÇOS

- 35 Propaganda; gestão de negócios; administração de negócios; funções de escritório.
- 36 Seguros; negócios financeiros; negócios monetários; negócios imobiliários.
- 37 Construção civil; reparos; serviços de instalação.
- 38 Telecomunicações.
- 39 Transporte; embalagem e armazenagem de produtos; organização de viagens.
- 40 Tratamento de materiais.
- 41 Educação, provimento de treinamento; entretenimento; atividades desportivas e culturais.
- 42 Serviços científicos e tecnológicos, pesquisa e desenho relacionados a estes; serviços de análise industrial e pesquisa; concepção, projeto e desenvolvimento de hardware e software de computador.
- 43 Serviços de fornecimento de comida e bebida; acomodações temporárias
- 44 Serviços médicos; serviços veterinários; serviços de higiene e beleza para seres humanos ou animais; serviços de agricultura, de horticultura e de silvicultura.
- 45 Serviços jurídicos; serviços pessoais e sociais prestados por terceiros, para satisfazer necessidades de indivíduos; serviços de segurança para proteção de bens e pessoas.

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



|                                                          |                    |                       |                                |         |     |           |               |     |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|---------|-----|-----------|---------------|-----|
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:32:28 | Compativel: modelos 2018/2019. | SCHADEK | 100 | R\$187,50 | R\$ 18.750,00 | Sim |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:10 | IMA                            | IMA     | 100 | R\$188,00 | R\$ 18.800,00 | Sim |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:39:33 | ima                            | ima     | 100 | R\$188,33 | R\$ 18.833,00 | Sim |

#### LOTE 0001 - ITEM 0008 - Cubo traseiro

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:40:49 | tras                      | hiper             | 100        | R\$390,00 | R\$ 39.000,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:32:56 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | IMA               | 100        | R\$572,50 | R\$ 57.250,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | IMA                       | IMA               | 100        | R\$573,00 | R\$ 57.300,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:39:46 | ima                       | ima               | 100        | R\$573,33 | R\$ 57.333,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0009 - Pastilhas de Freio

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante   | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:42:45 | past                      | lonalex             | 48         | R\$120,00 | R\$ 5.760,00  | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:33:17 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | SYL                 | 48         | R\$229,50 | R\$ 11.016,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | SYL                       | SYL                 | 48         | R\$230,00 | R\$ 11.040,00 | Sim         |
| Nicola Veiculos Ltda.                                    | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:09:56 | Spin                      | Ac Delco/Frasle/TRW | 48         | R\$230,00 | R\$ 11.040,00 | Não         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:40:03 | syl                       | syl                 | 48         | R\$230,00 | R\$ 11.040,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0010 - Reparo de pinça

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:48:43 | diant                     | 2mc               | 68         | R\$88,00  | R\$ 5.984,00  | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:33:38 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | PATRAL            | 68         | R\$252,50 | R\$ 17.170,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | SYL                       | SYL               | 68         | R\$253,00 | R\$ 17.204,00 | Sim         |
| Nicola Veiculos Ltda.                                    | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:13:45 | SPIN                      | Ac Delco/GM       | 68         | R\$253,33 | R\$ 17.226,44 | Não         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:40:18 | importado                 | importado         | 68         | R\$253,33 | R\$ 17.226,44 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0011 - Amortecedores Traseiros

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante             | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:50:38 | tras                           | monroe                        | 132        | R\$230,00 | R\$ 30.360,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:33:47 | Compativel: modelos 2018/2019. | PERFECT                       | 132        | R\$272,00 | R\$ 35.904,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | CORVEN                         | CORVEN                        | 132        | R\$272,00 | R\$ 35.904,00 | Sim         |
| Nicola Veiculos Ltda.                                    | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:15:33 | Spin                           | AC Delco/Monroe/Nakata/ Cofap | 132        | R\$272,67 | R\$ 35.992,44 | Não         |



**LOTE 0001 - ITEM 0021 - TRIZETA**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:55:53 | diant                          | ima               | 164        | R\$85,00  | R\$ 13.940,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:36:02 | Compativel: modelos 2018/2019. | IMA               | 164        | R\$116,50 | R\$ 19.106,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | SEINECA                        | SEINECA           | 164        | R\$117,00 | R\$ 19.188,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:46:12 | ima                            | ima               | 164        | R\$117,33 | R\$ 19.242,12 | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0022 - MOLAS DIANTEIRAS**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante              | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:56:22 | diant                          | fama                           | 100        | R\$320,00 | R\$ 32.000,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:36:10 | Compativel: modelos 2018/2019. | FAMA                           | 100        | R\$233,50 | R\$ 23.350,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | CINDUMEL                       | CINDUMEL                       | 100        | R\$234,00 | R\$ 23.400,00 | Sim         |
| Nicola Veiculos Ltda.                                    | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:33:25 | Spin                           | Ac Delco/GM/Cofap/Fama/Fabrini | 100        | R\$234,00 | R\$ 23.400,00 | Não         |

**LOTE 0001 - ITEM 0023 - MOLAS TRASEIRAS**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante              | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:56:47 | tras                           | fama                           | 100        | R\$650,00 | R\$ 65.000,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:36:21 | Compativel: modelos 2018/2019. | FAMA                           | 100        | R\$349,50 | R\$ 34.950,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | CINDUMEL                       | CINDUMEL                       | 100        | R\$350,00 | R\$ 35.000,00 | Sim         |
| Nicola Veiculos Ltda.                                    | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:33:37 | Spin                           | Ac Delco/GM/Cofap/Fama/Fabrini | 100        | R\$350,00 | R\$ 35.000,00 | Não         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:52:47 | hipper                         | hipper                         | 100        | R\$350,00 | R\$ 35.000,00 | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0024 - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante                | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:57:11 | tras                      | hipr                             | 68         | R\$350,00 | R\$ 23.800,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:36:58 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | HIPPER FREIOS                    | 68         | R\$331,50 | R\$ 22.542,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | HIPPER                    | HIPPER                           | 68         | R\$332,00 | R\$ 22.576,00 | Sim         |
| Nicola Veiculos Ltda.                                    | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:34:56 | Spin                      | Ac Delco/GM/Hipper Freios/Fremax | 68         | R\$332,33 | R\$ 22.598,44 | Não         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:53:01 | hipper                    | hipper                           | 68         | R\$330,00 | R\$ 22.440,00 | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0025 - FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO**

| Fornecedor      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance    | Valor Total   | LC 123/2006 |
|-----------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:57:39 | tras   | trw               | 196        | R\$55,00 | R\$ 10.780,00 | Sim         |



|                                                          |                    |                       |                           |     |     |          |              |     |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----|-----|----------|--------------|-----|
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:37:07 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | TRW | 196 | R\$48,50 | R\$ 9.506,00 | Sim |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | SYL                       | SYL | 196 | R\$49,00 | R\$ 9.604,00 | Sim |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:53:07 | trw                       | trw | 196 | R\$49,00 | R\$ 9.604,00 | Sim |

#### LOTE 0001 - ITEM 0026 - FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:58:07 | diant                     | trw               | 194        | R\$65,00  | R\$ 12.610,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:37:19 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | NORFLEX           | 194        | R\$181,00 | R\$ 35.114,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | SYL                       | SYL               | 194        | R\$181,00 | R\$ 35.114,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:53:16 | trw                       | trw               | 194        | R\$180,00 | R\$ 34.920,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0027 - KIT EMBREAGEM DISCO, PLATO e ATUADOR

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:58:34 | kit                            | elper             | 44         | R\$1.450,00 | R\$ 63.800,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:37:34 | Compativel: modelos 2018/2019. | LUK               | 44         | R\$864,50   | R\$ 38.038,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | LUK                            | LUK               | 44         | R\$865,00   | R\$ 38.060,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:53:25 | luk                            | luk               | 44         | R\$865,00   | R\$ 38.060,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0028 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:59:00 | plastico                  | florio            | 28         | R\$90,00  | R\$ 2.520,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:37:46 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | FLORIO            | 28         | R\$108,50 | R\$ 3.038,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | CWB                       | CWB               | 28         | R\$109,00 | R\$ 3.052,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:53:31 | reserplastic              | reserplastic      | 28         | R\$109,00 | R\$ 3.052,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0029 - JUNTA DE SAÍDA DO ESCAPAMENTO

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance    | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 17:59:21 | motor                     | bastos            | 30         | R\$45,00 | R\$ 1.350,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:38:22 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | BASTOS            | 30         | R\$33,00 | R\$ 990,00   | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | BASTOS                    | BASTOS            | 30         | R\$33,00 | R\$ 990,00   | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:53:36 | bastos                    | bastos            | 30         | R\$33,00 | R\$ 990,00   | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0030 - JUNTA DE COLETOR DE ESCAPAMENTO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|



| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:01:45 | motor                     | dns               | 25         | R\$3.500,00 | R\$ 87.500,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:39:22 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | MAHLE             | 25         | R\$2.557,50 | R\$ 63.937,50 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | 3G                        | 3G                | 25         | R\$2.558,00 | R\$ 63.950,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:54:23 | delphi                    | delpho            | 25         | R\$2.500,00 | R\$ 62.500,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0036 - CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:02:10 | ar                             | ans               | 25         | R\$950,00   | R\$ 23.750,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:39:29 | Compativel: modelos 2018/2019. | MAHLE             | 25         | R\$1.216,00 | R\$ 30.400,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | 3G                             | 3G                | 25         | R\$1.216,00 | R\$ 30.400,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:54:37 | marelli                        | marelli           | 25         | R\$1.200,00 | R\$ 30.000,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0037 - EVAPORADOR

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:02:35 | evaporador                     | dns               | 26         | R\$980,00   | R\$ 25.480,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:39:36 | Compativel: modelos 2018/2019. | DENSO             | 26         | R\$1.198,00 | R\$ 31.148,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | 3G                             | 3G                | 26         | R\$1.198,00 | R\$ 31.148,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:54:46 | denso                          | denso             | 26         | R\$1.100,00 | R\$ 28.600,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0038 - VENTILADOR DO EVAPORADOR

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:02:57 | motor                          | dns               | 26         | R\$650,00 | R\$ 16.900,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:39:44 | Compativel: modelos 2018/2019. | NETAIR            | 26         | R\$442,50 | R\$ 11.505,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | 3G                             | 3G                | 26         | R\$443,00 | R\$ 11.518,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:54:55 | royce                          | ROYCE             | 26         | R\$400,00 | R\$ 10.400,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0039 - VÁLVULA DE EXPANSÃO

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:03:25 | aluminio                       | dns               | 26         | R\$320,00 | R\$ 8.320,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:39:55 | Compativel: modelos 2018/2019. | DENSO             | 26         | R\$151,50 | R\$ 3.939,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:11 | 3G                             | 3G                | 26         | R\$152,00 | R\$ 3.952,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:55:08 | ORIGINAL                       | ORIGINAL          | 26         | R\$150,00 | R\$ 3.900,00 | Sim         |



**LOTE 0001 - ITEM 0040 - VENTILADOR DA VENTONHA (CONDENSADOR)**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:03:50 | motor                          | dns               | 26         | R\$975,50 | R\$ 25.363,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:40:30 | Compatível: modelos 2018/2019. | GAUSS             | 26         | R\$541,00 | R\$ 14.066,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | 3G                             | 3G                | 26         | R\$541,00 | R\$ 14.066,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:55:15 | GAUSS                          | GAUSS             | 26         | R\$500,00 | R\$ 13.000,00 | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0041 - JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance    | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:07:50 | borracha                  | bastos            | 29         | R\$60,00 | R\$ 1.740,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:40:55 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | BASTOS            | 29         | R\$49,50 | R\$ 1.435,50 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | BASTOS                    | BASTOS            | 29         | R\$50,00 | R\$ 1.450,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:55:23 | BASTOS                    | BASTOS            | 29         | R\$50,00 | R\$ 1.450,00 | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0042 - BOMBA DE ÓLEO**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:08:53 | motor                     | schadeck          | 34         | R\$350,00 | R\$ 11.900,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:41:32 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | INDISA            | 34         | R\$387,50 | R\$ 13.175,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | INDISA                    | INDISA            | 34         | R\$388,00 | R\$ 13.192,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:55:35 | INDISA                    | INDISA            | 34         | R\$380,00 | R\$ 12.920,00 | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0043 - BOMBA D'ÁGUA**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:09:15 | agua                      | shadeck           | 30         | R\$140,00 | R\$ 4.200,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:42:00 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | GMB               | 30         | R\$154,50 | R\$ 4.635,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | INDISA                    | INDISA            | 30         | R\$155,00 | R\$ 4.650,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:55:43 | INDISA                    | INDISA            | 30         | R\$150,00 | R\$ 4.500,00 | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0044 - CABO DE FREIO DE MÃO**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:09:35 | freio                     | tuba              | 29         | R\$140,00 | R\$ 4.060,00  | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:42:23 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | GM                | 29         | R\$496,50 | R\$ 14.398,50 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | CABOVEL                   | CABOVEL           | 29         | R\$497,00 | R\$ 14.413,00 | Sim         |



|                              |                    |                       |      |                        |    |           |               |     |
|------------------------------|--------------------|-----------------------|------|------------------------|----|-----------|---------------|-----|
| Nicola Veiculos Ltda.        | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:49:06 | Spin | Ac Delco/GM/IKS/Efrari | 29 | R\$497,33 | R\$ 14.422,57 | Não |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:55:54 | IKS  | IKS                    | 29 | R\$490,00 | R\$ 14.210,00 | Sim |

#### LOTE 0001 - ITEM 0045 - Limpadores de para brisa

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:10:00 | diant                     | trico             | 29         | R\$110,00 | R\$ 3.190,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:42:34 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | WURTH             | 29         | R\$50,50  | R\$ 1.464,50 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | DYNA                      | DYNA              | 29         | R\$51,00  | R\$ 1.479,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:56:09 | CINOY                     | CINOY             | 29         | R\$50,00  | R\$ 1.450,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0046 - PARAFUSOS DE RODA

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:10:22 | roda                      | tbs               | 81         | R\$15,00  | R\$ 1.215,00  | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:42:44 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | OFEM              | 81         | R\$167,50 | R\$ 13.567,50 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | UNIVERSA                  | UNIVERSA          | 81         | R\$168,00 | R\$ 13.608,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:56:19 | ZM                        | ZM                | 81         | R\$160,00 | R\$ 12.960,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0047 - Trambulador cambio

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:10:47 | alavanca                       | original          | 15         | R\$2.200,00 | R\$ 33.000,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:42:52 | Compativel: modelos 2018/2019. | GM                | 15         | R\$2.769,00 | R\$ 41.535,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | CWB                            | CWB               | 15         | R\$2.770,00 | R\$ 41.550,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:56:27 | ORIGINAL                       | ORIGINAL          | 15         | R\$2.700,00 | R\$ 40.500,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0048 - CABO TRAMBULADOR

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:11:09 | cabo                           | tuba              | 29         | R\$650,00 | R\$ 18.850,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:43:00 | Compativel: modelos 2018/2019. | TUBA              | 29         | R\$441,00 | R\$ 12.789,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | CABOVEL                        | CABOVEL           | 29         | R\$441,00 | R\$ 12.789,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:56:38 | TUBA                           | TUBA              | 29         | R\$440,00 | R\$ 12.760,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0049 - BANDEJA DA SUSPENSÃO( COM BUCHAS )

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:11:34 | diant                     | perfect           | 36         | R\$480,00 | R\$ 17.280,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:43:10 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | PERFECT           | 36         | R\$709,50 | R\$ 25.542,00 | Sim         |



|                                               |                    |                       |         |         |    |           |               |     |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|---------|----|-----------|---------------|-----|
| KENYA OLIVEIRA<br>FERNANDES LIMA<br>SOARES ME | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | PERFECT | PERFECT | 36 | R\$710,00 | R\$ 25.560,00 | Sim |
| ARCHIDONA<br>DISTRIBUIDORA LTDA               | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:56:46 | IMA     | IMA     | 36 | R\$700,00 | R\$ 25.200,00 | Sim |

#### LOTE 0001 - ITEM 0050 - BOMBA DE COMBUSTÍVEL

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:11:54 | eletrica                       | gaus              | 26         | R\$180,00 | R\$ 4.680,00  | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:43:19 | Compatível: modelos 2018/2019. | MARELLI           | 26         | R\$855,50 | R\$ 22.243,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA<br>FERNANDES LIMA<br>SOARES ME            | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | GAUSS                          | GAUSS             | 26         | R\$856,00 | R\$ 22.256,00 | Sim         |
| ARCHIDONA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                          | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:56:54 | MARELLI                        | MARELLI           | 26         | R\$850,00 | R\$ 22.100,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0051 - ATUADOR DE EMBREAGEM

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:12:20 | embreagem                      | elper             | 34         | R\$450,00 | R\$ 15.300,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:43:27 | Compatível: modelos 2018/2019. | INDISA            | 34         | R\$496,00 | R\$ 16.864,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA<br>FERNANDES LIMA<br>SOARES ME            | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | LUK                            | LUK               | 34         | R\$496,00 | R\$ 16.864,00 | Sim         |
| Nicola Veiculos Ltda.                                    | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:55:06 | Spin                           | Ac Delco/GM/Luk   | 34         | R\$709,86 | R\$ 24.135,24 | Não         |
| ARCHIDONA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                          | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:57:18 | INDISA                         | INDISA            | 34         | R\$490,00 | R\$ 16.660,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0052 - CILINDRO DO ATUADOR DE EMBREAGEM

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:12:42 | embr                      | elper             | 34         | R\$385,00 | R\$ 13.090,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:43:36 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | INDISA            | 34         | R\$352,50 | R\$ 11.985,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA<br>FERNANDES LIMA<br>SOARES ME            | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | LUK                       | LUK               | 34         | R\$353,00 | R\$ 12.002,00 | Sim         |
| Nicola Veiculos Ltda.                                    | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:55:39 | Spim                      | Ac Delco/GM/Luk   | 34         | R\$486,55 | R\$ 16.542,70 | Não         |
| ARCHIDONA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                          | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:57:27 | INDISA                    | INDISA            | 34         | R\$350,00 | R\$ 11.900,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0053 - Balancia dianteira completa - direita

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:13:10 | iant                      | perfect           | 36         | R\$450,00 | R\$ 16.200,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:43:49 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | PERFECT           | 36         | R\$521,00 | R\$ 18.756,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA<br>FERNANDES LIMA<br>SOARES ME            | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | PERFECT                   | PERFECT           | 36         | R\$521,00 | R\$ 18.756,00 | Sim         |
| ARCHIDONA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                          | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:57:37 | perfect                   | perfect           | 36         | R\$520,00 | R\$ 18.720,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0054 - Balancia dianteira completa - esquerda

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|



|                                                          |                    |                       |                           |         |    |           |               |     |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|---------|----|-----------|---------------|-----|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:13:34 | diant                     | perfect | 34 | R\$450,00 | R\$ 15.300,00 | Sim |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:44:02 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | PERFECT | 34 | R\$521,00 | R\$ 17.714,00 | Sim |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | PERFECT                   | PERFECT | 34 | R\$521,00 | R\$ 17.714,00 | Sim |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:57:45 | perfect                   | perfect | 34 | R\$520,00 | R\$ 17.680,00 | Sim |

#### LOTE 0001 - ITEM 0055 - Kit pino de pinca freio

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:13:55 | freio                     | 2mc               | 70         | R\$88,00  | R\$ 6.160,00  | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:44:22 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | MARCAPE           | 70         | R\$151,00 | R\$ 10.570,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | SYL                       | SYL               | 70         | R\$151,00 | R\$ 10.570,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:57:56 | IMPORTADO                 | IMPORTADO         | 70         | R\$150,00 | R\$ 10.500,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0056 - Pinça de freio completa

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total    | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:14:24 | freio                     | original          | 68         | R\$2.500,00 | R\$ 170.000,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:44:32 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | GM                | 68         | R\$1.131,50 | R\$ 76.942,00  | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | SO FREIOS                 | SO FREIOS         | 68         | R\$1.132,00 | R\$ 76.976,00  | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:58:06 | ORIGINAL                  | ORIGINAL          | 68         | R\$1.000,00 | R\$ 68.000,00  | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0057 - Cabo de vela

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:15:05 | vela                      | bosch             | 56         | R\$220,00 | R\$ 12.320,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:44:53 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | DELPHI            | 56         | R\$203,50 | R\$ 11.396,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | GAUSS                     | GAUSS             | 56         | R\$204,00 | R\$ 11.424,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:58:15 | MARELLI                   | MARELLI           | 56         | R\$200,00 | R\$ 11.200,00 | Sim         |

#### LOTE 0001 - ITEM 0058 - Vela

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:15:25 | vela                      | boscj             | 56         | R\$80,00  | R\$ 4.480,00  | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:45:03 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | NGK               | 56         | R\$116,50 | R\$ 6.524,00  | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | GAUSS                     | GAUSS             | 56         | R\$117,00 | R\$ 6.552,00  | Sim         |
| Nicola Veiculos Ltda.                                    | 89.342.497/0001-30 | 02/02/2026 - 07:56:49 | Spin                      | AC Delco/GM       | 56         | R\$235,80 | R\$ 13.204,80 | Não         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:58:30 | MARELLI                   | MARELLI           | 56         | R\$117,00 | R\$ 6.552,00  | Sim         |



**LOTE 0001 - ITEM 0059 - Barra estabilizadora dianteira**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:15:50 | diant                     | orig              | 78         | R\$1.200,00 | R\$ 93.600,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:45:12 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | IMA               | 78         | R\$327,50   | R\$ 25.545,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | CWB                       | CWB               | 78         | R\$328,00   | R\$ 25.584,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:58:40 | importado                 | importado         | 78         | R\$320,00   | R\$ 24.960,00 | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0060 - Manga do eixo montante completo**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:16:19 | diant                     | original          | 64         | R\$1.450,00 | R\$ 92.800,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:45:23 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | GM                | 64         | R\$1.236,00 | R\$ 79.104,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | PERFECT                   | PERFECT           | 64         | R\$1.236,00 | R\$ 79.104,00 | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:58:50 | ORIGINAL                  | ORIGINAL          | 64         | R\$1.200,00 | R\$ 76.800,00 | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0061 - Coletor de admissão**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total    | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:16:44 | motor                          | orig              | 64         | R\$3.200,00 | R\$ 204.800,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:45:40 | Compativel: modelos 2018/2019. | GM                | 64         | R\$1.322,50 | R\$ 84.640,00  | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | GM                             | GM                | 64         | R\$1.313,00 | R\$ 84.032,00  | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:59:08 | ORIGINAL                       | ORIGINAL          | 64         | R\$1.300,00 | R\$ 83.200,00  | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0062 - Kit mangueiras de arrefecimento**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total    | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:17:13 | borracha                  | gates             | 64         | R\$1.680,00 | R\$ 107.520,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:45:49 | CAMIONETAS CHEVROLET SPIN | CAUPLAS           | 64         | R\$370,50   | R\$ 23.712,00  | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | UNIVERSA                  | UNIVERSA          | 64         | R\$370,00   | R\$ 23.680,00  | Sim         |
| ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA                             | 59.992.148/0001-00 | 02/02/2026 - 07:59:25 | JAMAICA                   | JAMAICA           | 64         | R\$300,00   | R\$ 19.200,00  | Sim         |

**LOTE 0001 - ITEM 0063 - Jogo de bico injetor completo**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| ANGELA CALEGARO                                          | 05.815.883/0001-01 | 30/01/2026 - 18:17:40 | motor                          | gaus              | 64         | R\$1.400,00 | R\$ 89.600,00 | Sim         |
| DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 32.249.353/0001-16 | 01/02/2026 - 10:46:01 | Compativel: modelos 2018/2019. | BOSCH             | 64         | R\$639,50   | R\$ 40.928,00 | Sim         |
| KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME                  | 27.171.625/0001-72 | 01/02/2026 - 21:22:12 | GAUSS                          | GAUSS             | 64         | R\$600,00   | R\$ 38.400,00 | Sim         |





**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025**

Razão Social: KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME  
CNPJ: 27.171.625/0001-72 IE: 067/0066796  
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1268, Cidade Alta, Itaquí – RS.  
CEP: 97650-000  
Telefone: (55) 99999-3310 E-mail: klsitaqui@gmail.com  
Banco: Banco do Brasil Agência: 0271-2 Conta: 26733-3  
Representante Legal: Kenya Oliveira Fernandes Lima Soares, casada, advogada.  
RG: 2087114399 CPF: 027.651.120-45 Cargo: Sócia Administradora

A empresa KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.171.625/0001-72, por intermédio de sua representante legal, Sra. Kenya Oliveira Fernandes Lima Soares, portadora da Carteira de Identidade nº 2087114399 e inscrita no CPF sob nº 027.651.120-45, vem por meio deste apresentar a seguinte

Proposta referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                    | MARCA    | QTD     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------|----------------------------------------------|----------|---------|----------------|---------------|
| 0001 | 0001 | AMORTECEDOR DIANTEIRO                        | CORVEN   | 132 UN  | R\$ 222,50     | R\$ 29.370,00 |
|      | 0002 | COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO                  | CWB      | 132 UND | R\$ 51,25      | R\$ 6.765,00  |
|      | 0003 | BATENTE E COIFA DIANTEIRA                    | CWB      | 132 UND | R\$ 18,75      | R\$ 2.475,00  |
|      | 0004 | PIVÔ                                         | PERFECT  | 100 UND | R\$ 36,25      | R\$ 3.625,00  |
|      | 0005 | PONTEIRAS                                    | PERFECT  | 100 UND | R\$ 45,00      | R\$ 4.500,00  |
|      | 0006 | AXIAL                                        | PERFECT  | 100 UND | R\$ 35,00      | R\$ 3.500,00  |
|      | 0007 | ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO                  | IMA      | 100 UN  | R\$ 88,75      | R\$ 8.875,00  |
|      | 0008 | CUBO TRASEIRO                                | IMA      | 100 UND | R\$ 291,25     | R\$ 29.125,00 |
|      | 0009 | PASTILHAS DE FREIO                           | SYL      | 48 JG   | R\$ 108,75     | R\$ 5.220,00  |
|      | 0010 | REPARO DE PINÇA                              | SYL      | 48 JG   | R\$ 37,50      | R\$ 2.550,00  |
|      | 0011 | AMORTECEDORES TRASEIROS                      | CORVEN   | 132 KIT | R\$ 111,25     | R\$ 14.685,00 |
|      | 0012 | COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO                   | CWB      | 132 UND | R\$ 108,75     | R\$ 14.355,00 |
|      | 0013 | BATENTE E COIFA TRASEIRA                     | CWB      | 132 UND | R\$ 26,25      | R\$ 3.465,00  |
|      | 0014 | BUCHA DE EIXO TRASEIRO                       | CWB      | 136 UM  | R\$ 160,79     | R\$ 21.867,44 |
|      | 0015 | BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA DA PARTE TRASEIRA | CWB      | 168 UN  | R\$ 43,75      | R\$ 7.350,00  |
|      | 0016 | BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA                   | CWB      | 168 UN  | R\$ 36,25      | R\$ 6.090,00  |
|      | 0017 | BIELETAS                                     | PERFECT  | 168 UN  | R\$ 20,00      | R\$ 3.360,00  |
|      | 0018 | BUCHA BARRA ESTABILIZADORA                   | CWB      | 164 UND | R\$ 15,00      | R\$ 2.460,00  |
|      | 0019 | DISCOS DE FREIO                              | HIPPER   | 164 UND | R\$ 112,50     | R\$ 18.450,00 |
|      | 0020 | HOMOCINÉTICAS                                | SEINECA  | 164 UN  | R\$ 96,25      | R\$ 15.785,00 |
|      | 0021 | TRIZETA                                      | SEINECA  | 164 UN  | R\$ 43,75      | R\$ 7.175,00  |
|      | 0022 | MOLAS DIANTEIRAS                             | CINDUMEL | 100 UN  | R\$ 126,25     | R\$ 11.625,00 |
|      | 0023 | MOLAS TRASEIRAS                              | CINDUMEL | 100 UND | R\$ 163,75     | R\$ 16.375,00 |
|      | 0024 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO                     | HIPPER   | 68 UND  | R\$ 167,50     | R\$ 11.390,00 |
|      | 0025 | FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO                   | SYL      | 68 UND  | R\$ 23,75      | R\$ 4.655,00  |



|      |                                           |           |        |               |               |
|------|-------------------------------------------|-----------|--------|---------------|---------------|
| 0026 | FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO               | SYL       | 194 UN | R\$ 23,75     | R\$ 4.607,50  |
| 0027 | KIT EMBREAGEM DISCO, PLATO E ATUADOR      | LUK       | 44 UND | R\$ 375,00    | R\$ 16.500,00 |
| 0028 | RESERVATÓRIO DE ÁGUA                      | CWB       | 28 UND | R\$ 63,75     | R\$ 1.785,00  |
| 0029 | JUNTA DE SAÍDA DO ESCAPAMENTO             | BASTOS    | 30 UN  | R\$ 37,50     | R\$ 1.125,00  |
| 0030 | JUNTA DE COLETOR DE ESCAPAMENTO           | BASTOS    | 30 UN  | R\$ 37,50     | R\$ 1.125,00  |
| 0031 | TUBO VEDA ESCAPAMENTO                     | 3M        | 28 UND | R\$ 12,50     | R\$ 350,00    |
| 0032 | CILINDRO DE PEDAL DE EMBREAGEM            | CONTROIL  | 28 UND | R\$ 218,75    | R\$ 6.125,00  |
| 0033 | FLUIDO DE EMBREAGEM (HIDRÁULICA)<br>500ML | HD        | 36 UN  | R\$ 18,75     | R\$ 675,00    |
| 0034 | RADIADOR DE ÁGUA                          | VISCONDE  | 27 UN  | R\$ 245,00    | R\$ 6.615,00  |
| 0035 | COMPRESSOR DE ARCONDICIONADO              | 3G        | 25 UN  | R\$ 1.100, 00 | R\$ 27.500,00 |
| 0036 | CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO            | 3G        | 25 UN  | R\$ 660,00    | R\$ 16.500,00 |
| 0037 | EVAPORADOR                                | 3G        | 26 UN  | R\$ 528,00    | R\$ 13.728,00 |
| 0038 | VENTILADOR DO EVAPORADOR                  | 3G        | 26 UND | R\$ 375,00    | R\$ 9.750,00  |
| 0039 | VÁLVULA DE EXPANSÃO                       | 3G        | 26 UND | R\$ 125,00    | R\$ 3.250,00  |
| 0040 | VENTILADOR DA VENTONHA<br>(CONDENSADOR)   | 3G        | 26 UND | R\$ 312,50    | R\$ 8.125,00  |
| 0041 | JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA                 | BASTOS    | 29 UND | R\$ 25,00     | R\$ 650,00    |
| 0042 | BOMBA DE ÓLEO                             | INDISA    | 34 UND | R\$ 261,25    | R\$ 8.882,50  |
| 0043 | BOMBA D'ÁGUA                              | INDISA    | 30 UN  | R\$ 625,00    | R\$ 18.750,00 |
| 0044 | CABO DE FREIO DE MÃO                      | CABOVEL   | 29 UN  | R\$ 215,00    | R\$ 6.235,00  |
| 0045 | Limpadores de para brisa                  | DYNA      | 29 PAR | R\$ 37,50     | R\$ 1.087,50  |
| 0046 | PARAFUSOS DE RODA                         | UNIVERSAL | 81 JG  | R\$ 125,00    | R\$ 10.125,00 |
| 0047 | Trambulador cambio                        | CWB       | 15 UN  | R\$ 572,00    | R\$ 8.580,00  |
| 0048 | CABO TRAMBULADOR                          | CABOVEL   | 15 UN  | R\$ 500,00    | R\$ 14.500,00 |
| 0049 | BANDEJA DA SUSPENSÃO (COM BUCHAS)         | PERFECT   | 36 PAR | R\$ 362,50    | R\$ 13.050,00 |
| 0050 | BOMBA DE COMBUSTÍVEL                      | GAUSS     | 26 UND | R\$ 250,00    | R\$ 6.500,00  |
| 0051 | ATUADOR DE EMBREAGEM                      | LUK       | 34 UN  | R\$ 125,00    | R\$ 4.250,00  |
| 0052 | CILINDRO DO ATUADOR DE EMBREAGEM          | LUK       | 34 UND | R\$ 350,00    | R\$ 11.900,00 |
| 0053 | BALANÇA DIANTEIRA COMPLETA - DIREITA      | PERFECT   | 36 UN  | R\$ 362,50    | R\$ 13.050,00 |
| 0054 | BALANÇA DIANTEIRA COMPLETA - ESQUERDA     | PERFECT   | 34 UND | R\$ 362,50    | R\$ 12.325,00 |
| 0055 | KIT PINO DE PINÇA FREIO                   | SYL       | 70 KIT | R\$ 125,00    | R\$ 8.750,00  |
| 0056 | PINÇA DE FREIO COMPLETA                   | SO FREIOS | 68 UND | R\$ 750,00    | R\$ 51.000,00 |
| 0057 | CABO DE VELA                              | GAUSS     | 56 JG  | R\$ 100,00    | R\$ 5.600,00  |
| 0058 | VELA                                      | GAUSS     | 56 JG  | R\$ 50,00     | R\$ 2.800,00  |
| 0059 | BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA            | CWB       | 78 UND | R\$ 150,00    | R\$ 11.700,00 |
| 0060 | MANGA DO EIXO MONTANTE COMPLETO           | PERFECT   | 64 UN  | R\$ 660,00    | R\$ 42.240,00 |
| 0061 | COLETOR DE ADMISSÃO                       | GM        | 64 UN  | R\$ 660,00    | R\$ 42.240,00 |
| 0062 | KIT MANGUEIRAS DE ARREFECIMENTO           | UNIVERSAL | 64 KIT | R\$ 150,00    | R\$ 9.600,00  |
| 0063 | JOGO DE BICO INJETOR COMPLETO             | GAUSS     | 64 JG  | R\$ 330, 00   | R\$ 21.120,00 |
| 0064 | CORREIA DE ACESSÓRIOS                     | GATES     | 64 UND | R\$ 100,00    | R\$ 6.400,00  |
| 0065 | CORREIA DENTADA COMPLETA                  | GATES     | 82 KIT | R\$ 50,00     | R\$ 4.100,00  |
| 0066 | BORRACHA DE PORTA DIANTEIRAS<br>ESQUERDAS | UNIVERSAL | 58 KIT | R\$ 92,00     | R\$ 5.336,00  |
| 0067 | BORRACHA DE PORTA DIANTEIRA DIREITA       | UNIVERSAL | 60 KIT | R\$ 92,00     | R\$ 5.520,00  |



|      |                                     |           |        |           |                              |
|------|-------------------------------------|-----------|--------|-----------|------------------------------|
| 0068 | BORRACHA DE PORTA TRASEIRA ESQUERDA | UNIVERSAL | 60 KIT | R\$ 92,00 | R\$ 5.520,00                 |
| 0069 | BORRACHA DE PORTA TRASEIRA DIREITA  | UNIVERSAL | 58 KIT | R\$ 92,00 | R\$ 5.336,00                 |
|      |                                     |           |        |           | <b>TOTAL: R\$ 729.999,83</b> |

**Prazo de entrega: Conf. Edital;**  
**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;**

**DECLARO:**

1. Que quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas ao fornecimento de bens e/ou prestação dos serviços objeto do presente edital, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, sendo válido o preço cotado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título;
2. Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas Normas Infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos de Ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta;
4. Validade da proposta: 60 dias.

**ITAQUI, 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

KENYA OLIVEIRA  
FERNANDES LIMA  
SOARES:2717162500  
0172

Assinado de forma digital por  
KENYA OLIVEIRA FERNANDES  
LIMA SOARES:27171625000172  
Dados: 2026.02.02 22:32:39  
-03'00'

**KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME**  
**CNPJ: 27.171.625/0001-72**  
**KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 83/2025  
Município de Itaqui/RS

Em atendimento à diligência instaurada com fundamento no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, no item 8.8 do Edital e na Súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União – TCU, a empresa abaixo identificada vem, respeitosamente, apresentar **justificativa técnica e documentação comprobatória** que demonstram a **plena exequibilidade da proposta apresentada** no Pregão Eletrônico nº 83/2025, do Município de Itaqui.

Esclarece-se, inicialmente, que o valor ofertado decorre de  **criteriosa análise técnico-econômica**, baseada em **custos reais de aquisição** junto a fornecedores regulares, acrescidos de  **margem operacional compatível com o mercado**, suficiente para a cobertura de despesas operacionais, tributos e lucro, não se tratando, em hipótese alguma, de proposta inexequível ou de preço predatório.

Ressalta-se que o orçamento estimado pela Administração encontra-se, em diversos itens, **significativamente superior aos preços efetivamente praticados no mercado**, circunstância que justifica a diferença percentual entre o valor orçado e o valor ofertado, **sem qualquer prejuízo à execução contratual**, ao atendimento das especificações técnicas ou à qualidade do objeto licitado.

Para fins de comprovação objetiva da exequibilidade da proposta, **serão anexados documentos que demonstram os custos praticados por fornecedores regulares**, referentes aos **itens mais relevantes e de maior impacto na formação do valor global da proposta**, bem como:

- **Planilha de composição de custos**, contendo a discriminação dos itens, quantidades, custos unitários reais de aquisição, margens aplicadas e valores finais ofertados;
- **Documentos comprobatórios dos custos de fornecedores**, tais como cotações, prints e demais registros comerciais, evidenciando preços reais de mercado compatíveis com aqueles utilizados na formação da proposta.

Cumpra-se destacar que a Lei nº 14.133/2021 **não veda a apresentação de propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado**, limitando-se a autorizar a Administração a promover diligência para verificação da exequibilidade, oportunidade esta **devidamente atendida** por meio da documentação ora apresentada, em consonância com o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, restam comprovadas a **capacidade operacional**, a **compatibilidade dos preços com o mercado** e a **plena viabilidade econômico-financeira** da proposta apresentada.

Diante do exposto, requer-se o **reconhecimento da exequibilidade da proposta** e a consequente **manutenção desta licitante no certame**.

KENYA OLIVEIRA  
FERNANDES LIMA  
SOARES:02765112045

Assinado de forma digital por  
KENYA OLIVEIRA FERNANDES  
LIMA SOARES:02765112045  
Dados: 2026.02.02 14:26:03  
-03'00'

KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME  
CNPJ: 27.171.625/0001-72  
KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES  
SÓCIA ADMINISTRADORA

## DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE ITENS REPRESENTATIVOS DA PROPOSTA

### Pregão Eletrônico nº 86/2025 – Município de Itaquí/RS

Comprovação dos custos praticados por fornecedores regulares, referentes aos itens de maior impacto na formação do valor global da proposta, para fins de verificação de exequibilidade.

SEGUIRE ABAIXO ALGUNS EXEMPLOS DE CUSTOS, COM ISTO FICA COMPROVADA A EXEQUIDADE DOS ITENS E DA PROPOSTA, E OS VALORES DISPUTADOS NO PREGAO TAMBEM FICAREM BEM PARECIDOS.

#### ITEM 01 AMORTECEDOR DIANTEIRO

|                                                                                                                             |                          |              |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|------------------------|
|                                            | Cód. Fáb: <b>AMD0356</b> | N/N: 198827S | Cód. Aux: YC9jZGpiYA== |
| <b>AMORTECEDOR GAS DIANTEIRO ESQUERDO</b>                                                                                   |                          |              |                        |
| R\$ <b>178,20</b> /UN.                                                                                                      |                          |              |                        |
| Estoque: 194                                                                                                                |                          |              |                        |
|  <a href="#">+ Adicionar no Carrinho</a> |                          |              |                        |

#### ITEM 04 PIVO DE SUSPENSAO DIANTEIRA

|                                                                                                                               |                         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-----------------------|
|                                            | Cód. Fáb: <b>PV0311</b> | N/N: 158936L | Cód. Aux: Y0jZGpiYA== |
| <b>PIVO DE SUSPENSAO INFERIOR DIREITO/ESQUERDO</b>                                                                            |                         |              |                       |
| R\$ <b>29,01</b> /UN.                                                                                                         |                         |              |                       |
| Estoque: 987                                                                                                                  |                         |              |                       |
|  <a href="#">+ Adicionar no Carrinho</a> |                         |              |                       |

#### ITEM 11 AMORTECEDOR TRASEIRO

|                                                                                                                               |                          |              |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|------------------------|
|                                            | Cód. Fáb: <b>AMD0355</b> | N/N: 150388R | Cód. Aux: Y19jZGpiYA== |
| <b>AMORTECEDOR GAS TRASEIRO</b>                                                                                               |                          |              |                        |
| R\$ <b>89,64</b> /UN.                                                                                                         |                          |              |                        |
| Estoque: 2                                                                                                                    |                          |              |                        |
|  <a href="#">+ Adicionar no Carrinho</a> |                          |              |                        |

#### ITEM 17 BIELETA

|                                                                                                                               |                          |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------|
|                                            | Cód. Fáb: <b>KBT0314</b> | N/N: 165058X | Cód. Aux: Y0jZGpiYA== |
| <b>BIELETA DIANTEIRA</b>                                                                                                      |                          |              |                       |
| R\$ <b>16,77</b> /UN.                                                                                                         |                          |              |                       |
| Estoque: 499                                                                                                                  |                          |              |                       |
|  <a href="#">+ Adicionar no Carrinho</a> |                          |              |                       |

#### ITEM 20 HOMOCINETICA

|                                                                                                                               |                          |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------|
|                                            | Cód. Fáb: <b>KJH0345</b> | N/N: 176056X | Cód. Aux: Y0jZGpiYA== |
| <b>PONTEIRA HOMOCINETICA</b>                                                                                                  |                          |              |                       |
| R\$ <b>77,13</b> /UN.                                                                                                         |                          |              |                       |
| Estoque: 155                                                                                                                  |                          |              |                       |
|  <a href="#">+ Adicionar no Carrinho</a> |                          |              |                       |

ITEM 34 RADIADOR



Cód. Fáb: 20011523

N/N: 142175U

Cód. Aux: YC9jZGpiYA==

RADIADOR

NOTUS

RS 197,30<sub>UN.</sub>

Estoque: 24

Aplicação

Similar

Informações

+ Adicionar no Carrinho

ITEM 42 BOMBA DE OLEO



Cód. Fáb: 707994020

N/N: 329091W

Cód. Aux: Y9jZGpiYA==

BOMBA DE OLEO

XS

RS 213,88<sub>UN.</sub>

Estoque: 8

Aplicação

Similar

Informações

+ Adicionar no Carrinho

ITEM 49 BANDEIJA DA SUSPENSAO



Cód. Fáb: BDJ9855SP

N/N: 164665V

Cód. Aux: Z89jZGpiYA==

BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA

PERFECT

RS 125,52<sub>UN.</sub>

Estoque: 27

Aplicação

Similar

Informações

+ Adicionar no Carrinho



Cód. Fáb: BDJ9854SP

N/N: 164665U

Cód. Aux: ZC9jZGpiYA==

BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA

PERFECT

RS 125,52<sub>UN.</sub>

Estoque: 18

Aplicação

Similar

Informações

+ Adicionar no Carrinho

ITEM 57 CABOS DE VELA



Cód. Fáb: CVMG7302

N/N: 64257Z

Cód. Aux: Y19jZGpiYA==

CABO DE IGNICAO

MAGNETT MARELLI

RS 38,49<sub>UN.</sub>

Estoque: 487

Aplicação

Similar

Informações

+ Adicionar no Carrinho



Cód. Fáb: XS10001

N/N: 85224Y

Cód. Aux: YS9jZGpiYA==

CABO DE IGNICAO

DELPHI

RS 40,58<sub>UN.</sub>

Estoque: 646

Aplicação

Similar

Informações

+ Adicionar no Carrinho

| ITEM | QUANTIDADE | CUSTO UNITARIO | CUSTO TOTAL           | FATOR Margem Lucro % | Venda Unitario | Venda Total    |
|------|------------|----------------|-----------------------|----------------------|----------------|----------------|
| 1    | 132        | R\$ 178,00     | R\$ 23 496,00         | 1,25                 | R\$ 222,50     | R\$ 29 370,00  |
| 2    | 132        | R\$ 41,00      | R\$ 5 412,00          | 1,25                 | R\$ 51,25      | R\$ 6 765,00   |
| 3    | 132        | R\$ 15,00      | R\$ 1 980,00          | 1,25                 | R\$ 18,75      | R\$ 2 475,00   |
| 4    | 100        | R\$ 29,00      | R\$ 2 900,00          | 1,25                 | R\$ 36,25      | R\$ 3 625,00   |
| 5    | 100        | R\$ 36,00      | R\$ 3 600,00          | 1,25                 | R\$ 45,00      | R\$ 4 500,00   |
| 6    | 100        | R\$ 28,00      | R\$ 2 800,00          | 1,25                 | R\$ 35,00      | R\$ 3 500,00   |
| 7    | 100        | R\$ 71,00      | R\$ 7 100,00          | 1,25                 | R\$ 88,75      | R\$ 8 875,00   |
| 8    | 100        | R\$ 233,00     | R\$ 23 300,00         | 1,25                 | R\$ 291,25     | R\$ 29 125,00  |
| 9    | 48         | R\$ 87,00      | R\$ 4 176,00          | 1,25                 | R\$ 108,75     | R\$ 5 220,00   |
| 10   | 68         | R\$ 30,00      | R\$ 2 040,00          | 1,25                 | R\$ 37,50      | R\$ 2 550,00   |
| 11   | 132        | R\$ 89,00      | R\$ 11 748,00         | 1,25                 | R\$ 111,25     | R\$ 14 685,00  |
| 12   | 132        | R\$ 87,00      | R\$ 11 484,00         | 1,25                 | R\$ 108,75     | R\$ 14 355,00  |
| 13   | 132        | R\$ 21,00      | R\$ 2 772,00          | 1,25                 | R\$ 26,25      | R\$ 3 465,00   |
| 14   | 136        | R\$ 130,00     | R\$ 17 680,00         | 1,25                 | R\$ 160,79     | R\$ 21 867,44  |
| 15   | 168        | R\$ 35,00      | R\$ 5 880,00          | 1,25                 | R\$ 43,75      | R\$ 7 350,00   |
| 16   | 168        | R\$ 29,00      | R\$ 4 872,00          | 1,25                 | R\$ 36,25      | R\$ 6 090,00   |
| 17   | 168        | R\$ 16,00      | R\$ 2 688,00          | 1,25                 | R\$ 20,00      | R\$ 3 360,00   |
| 18   | 164        | R\$ 12,00      | R\$ 1 968,00          | 1,25                 | R\$ 15,00      | R\$ 2 460,00   |
| 19   | 164        | R\$ 90,00      | R\$ 14 760,00         | 1,25                 | R\$ 112,50     | R\$ 18 450,00  |
| 20   | 164        | R\$ 77,00      | R\$ 12 628,00         | 1,25                 | R\$ 96,25      | R\$ 15 785,00  |
| 21   | 164        | R\$ 35,00      | R\$ 5 740,00          | 1,25                 | R\$ 43,75      | R\$ 7 175,00   |
| 22   | 100        | R\$ 93,00      | R\$ 9 300,00          | 1,25                 | R\$ 116,25     | R\$ 11 625,00  |
| 23   | 100        | R\$ 131,00     | R\$ 13 100,00         | 1,25                 | R\$ 163,75     | R\$ 16 375,00  |
| 24   | 68         | R\$ 134,00     | R\$ 9 112,00          | 1,25                 | R\$ 167,50     | R\$ 11 390,00  |
| 25   | 196        | R\$ 19,00      | R\$ 3 724,00          | 1,25                 | R\$ 23,75      | R\$ 4 655,00   |
| 26   | 194        | R\$ 19,00      | R\$ 3 686,00          | 1,25                 | R\$ 23,75      | R\$ 4 607,50   |
| 27   | 44         | R\$ 300,00     | R\$ 13 200,00         | 1,25                 | R\$ 375,00     | R\$ 16 500,00  |
| 28   | 28         | R\$ 51,00      | R\$ 1 428,00          | 1,25                 | R\$ 63,75      | R\$ 1 785,00   |
| 29   | 30         | R\$ 30,00      | R\$ 900,00            | 1,25                 | R\$ 37,50      | R\$ 1 125,00   |
| 30   | 30         | R\$ 30,00      | R\$ 900,00            | 1,25                 | R\$ 37,50      | R\$ 1 125,00   |
| 31   | 28         | R\$ 10,00      | R\$ 280,00            | 1,25                 | R\$ 12,50      | R\$ 350,00     |
| 32   | 28         | R\$ 175,00     | R\$ 4 900,00          | 1,25                 | R\$ 218,75     | R\$ 6 125,00   |
| 33   | 36         | R\$ 15,00      | R\$ 540,00            | 1,25                 | R\$ 18,75      | R\$ 675,00     |
| 34   | 27         | R\$ 197,00     | R\$ 5 319,00          | 1,25                 | R\$ 245,00     | R\$ 6 615,00   |
| 35   | 25         | R\$ 1 000,00   | R\$ 25 000,00         | 1,1                  | R\$ 1 100,00   | R\$ 27 500,00  |
| 36   | 25         | R\$ 600,00     | R\$ 15 000,00         | 1,1                  | R\$ 660,00     | R\$ 16 500,00  |
| 37   | 26         | R\$ 480,00     | R\$ 12 480,00         | 1,1                  | R\$ 528,00     | R\$ 13 728,00  |
| 38   | 26         | R\$ 300,00     | R\$ 7 800,00          | 1,25                 | R\$ 375,00     | R\$ 9 750,00   |
| 39   | 26         | R\$ 100,00     | R\$ 2 600,00          | 1,25                 | R\$ 125,00     | R\$ 3 250,00   |
| 40   | 26         | R\$ 250,00     | R\$ 6 500,00          | 1,25                 | R\$ 312,50     | R\$ 8 125,00   |
| 41   | 26         | R\$ 20,00      | R\$ 520,00            | 1,25                 | R\$ 25,00      | R\$ 650,00     |
| 42   | 34         | R\$ 209,00     | R\$ 7 106,00          | 1,25                 | R\$ 261,25     | R\$ 8 882,50   |
| 43   | 30         | R\$ 500,00     | R\$ 15 000,00         | 1,25                 | R\$ 625,00     | R\$ 18 750,00  |
| 44   | 29         | R\$ 172,00     | R\$ 4 988,00          | 1,25                 | R\$ 215,00     | R\$ 6 235,00   |
| 45   | 29         | R\$ 30,00      | R\$ 870,00            | 1,25                 | R\$ 37,50      | R\$ 1 087,50   |
| 46   | 81         | R\$ 100,00     | R\$ 8 100,00          | 1,25                 | R\$ 125,00     | R\$ 10 125,00  |
| 47   | 15         | R\$ 520,00     | R\$ 7 800,00          | 1,1                  | R\$ 572,00     | R\$ 8 580,00   |
| 48   | 29         | R\$ 400,00     | R\$ 11 600,00         | 1,25                 | R\$ 500,00     | R\$ 14 500,00  |
| 49   | 36         | R\$ 290,00     | R\$ 10 440,00         | 1,25                 | R\$ 362,50     | R\$ 13 050,00  |
| 50   | 26         | R\$ 200,00     | R\$ 5 200,00          | 1,25                 | R\$ 250,00     | R\$ 6 500,00   |
| 51   | 34         | R\$ 100,00     | R\$ 3 400,00          | 1,25                 | R\$ 125,00     | R\$ 4 250,00   |
| 52   | 34         | R\$ 280,00     | R\$ 9 520,00          | 1,25                 | R\$ 350,00     | R\$ 11 900,00  |
| 53   | 36         | R\$ 290,00     | R\$ 10 440,00         | 1,25                 | R\$ 362,50     | R\$ 13 050,00  |
| 54   | 34         | R\$ 290,00     | R\$ 9 860,00          | 1,25                 | R\$ 362,50     | R\$ 12 325,00  |
| 55   | 70         | R\$ 100,00     | R\$ 7 000,00          | 1,25                 | R\$ 125,00     | R\$ 8 750,00   |
| 56   | 68         | R\$ 600,00     | R\$ 40 800,00         | 1,25                 | R\$ 750,00     | R\$ 51 000,00  |
| 57   | 56         | R\$ 80,00      | R\$ 4 480,00          | 1,25                 | R\$ 100,00     | R\$ 5 600,00   |
| 58   | 56         | R\$ 40,00      | R\$ 2 240,00          | 1,25                 | R\$ 50,00      | R\$ 2 800,00   |
| 59   | 78         | R\$ 120,00     | R\$ 9 360,00          | 1,25                 | R\$ 150,00     | R\$ 11 700,00  |
| 60   | 64         | R\$ 600,00     | R\$ 38 400,00         | 1,1                  | R\$ 660,00     | R\$ 42 240,00  |
| 61   | 64         | R\$ 600,00     | R\$ 38 400,00         | 1,1                  | R\$ 660,00     | R\$ 42 240,00  |
| 62   | 64         | R\$ 120,00     | R\$ 7 680,00          | 1,25                 | R\$ 150,00     | R\$ 9 600,00   |
| 63   | 64         | R\$ 300,00     | R\$ 19 200,00         | 1,1                  | R\$ 330,00     | R\$ 21 120,00  |
| 64   | 64         | R\$ 80,00      | R\$ 5 120,00          | 1,25                 | R\$ 100,00     | R\$ 6 400,00   |
| 65   | 82         | R\$ 40,00      | R\$ 3 280,00          | 1,25                 | R\$ 50,00      | R\$ 4 100,00   |
| 66   | 58         | R\$ 80,00      | R\$ 4 640,00          | 1,15                 | R\$ 92,00      | R\$ 5 336,00   |
| 67   | 60         | R\$ 80,00      | R\$ 4 800,00          | 1,15                 | R\$ 92,00      | R\$ 5 520,00   |
| 68   | 60         | R\$ 80,00      | R\$ 4 800,00          | 1,15                 | R\$ 92,00      | R\$ 5 520,00   |
| 69   | 58         | R\$ 80,00      | R\$ 4 640,00          | 1,15                 | R\$ 92,00      | R\$ 5 336,00   |
|      |            |                | <b>R\$ 604 477,00</b> |                      |                | R\$ 729 999,94 |



Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A. Bairro Capelinha. CEP 97650-000.  
Fone (55)99949-4878. E-mail: dicarsuspensoes@hotmail.com

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025**

REQUERENTE: DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 32.249.353/0001-16

Endereço: Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A. Bairro Capelinha – Itaqui/RS

E-mail: dicarsuspensoes@hotmail.com

Representante legal: JONES PLANER – CPF: 011.057..890-02

Prezados(as),

A empresa acima identificada está analisando o Pregão Eletrônico nº 083/2025, cujo objeto consiste no *REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CAMIONETAS MODELO CHEVROLET SPIN*, vimos, respeitosamente, com fundamento nos Artigos. 5º, 11º, 18º e 23º da Lei nº 14.133/2021, formular o presente **pedido de esclarecimentos técnicos e informativos**, especialmente voltado aos aspectos de **planejamento da contratação, formação do preço estimado, especificações do objeto e gestão de riscos**.

Inicialmente, registra-se que, no Portal de Compras Públicas(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), **não foi disponibilizado, juntamente com o edital, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) nem a Matriz de Gestão de Riscos**, documentos que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, fundamentada Art. 18, inciso I e inciso X integram o planejamento da contratação e possuem relação direta com a estimativa de preços e a definição das condições do certame.

A ausência desses documentos impede que os licitantes compreendam, de forma plena, os pressupostos técnicos que embasaram a estimativa do valor de referência, o que compromete a elaboração de propostas responsáveis, exequíveis e comparáveis.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

### **1. Disponibilização do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, solicita-se informar:

- Se foi elaborado Estudo Técnico Preliminar para fundamentar a presente contratação;
- ***Em caso positivo, requer-se a disponibilização integral do referido documento aos interessados, de modo a permitir a compreensão das premissas adotadas no planejamento, especialmente no que se refere à estimativa de preços.***



Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A. Bairro Capelinha. CEP 97650-000.  
Fone (55)99949-4878. E-mail:dicarsuspensoes@hotmail.com

## 2. Metodologia adotada para a formação do preço estimado

Na hipótese de disponibilização do ETP, solicita-se esclarecer:

- Qual metodologia foi adotada para a estimativa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Quais parâmetros de mercado foram utilizados como referência;
- Se houve padronização das especificações consideradas na pesquisa de preços, especialmente diante da diversidade de peças e serviços de manutenção abrangidos pelo objeto.

## 3. Memória de cálculo e tratamento dos dados da pesquisa de preços (Item a Item)

Considerando o disposto no art. 18, §1º, incisos IV e VI, da Lei nº 14.133/2021, que exige a apresentação das estimativas acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, solicita-se esclarecer:

- Se existe documentação técnica que demonstre, de forma objetiva, a composição do preço de referência;
- ***Em caso positivo, requer-se a disponibilização dessa documentação, a fim de possibilitar a adequada compreensão das premissas utilizadas;***
- Se foram adotados critérios para o tratamento de valores discrepantes ou potencialmente inexequíveis, em consonância com o Decreto Municipal nº 8.818/2023 e/ou normativas complementares aplicáveis à Lei nº 14.133/2021.

## 4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO (ITEM A ITEM)

A Lei nº **14.133/2021**, em seu art. 11, inciso I e Inciso II (resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública e tratamento isonômico entre os licitantes) e art. 164 (pedido de esclarecimento), determina que o edital deve conter especificações **claras, objetivas e suficientes**, de modo a evitar interpretações divergentes e garantir ampla competitividade.

Durante a análise técnica dos itens, constatou-se que **algumas especificações estão incompletas**, impedindo a adequada cotação e podendo gerar divergências na entrega,



Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A. Bairro Capelinha. CEP 97650-000.  
Fone (55)99949-4878. E-mail:dicarsuspensoes@hotmail.com

além de comprometer a isonomia entre os licitantes.

Diante disso, torna-se necessário **esclarecer as características específicas** de alguns itens descritos no Termo de Referência, a fim de garantir a correta formação de preços e o pleno atendimento às necessidades da administração pública

Com fundamento no art. 164 da Lei 14.133/2021, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

| LOTE 01: |                            |      |        |                                     |                                                                           |
|----------|----------------------------|------|--------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Item:    | Descrição<br>Produtos:     | Un.  | Quant. | Valor<br>unitário de<br>referência: | Esclarecimento:                                                           |
| 10       | Reparo de Pinça            | Kit  | 68     | R\$ 253,33                          | Preço de referência<br>invertido com o preço de<br>referência do item 55? |
| 55       | Kit pino de pinça<br>freio | Kit  | 70     | R\$ 151,67                          |                                                                           |
| 21       | Trizeta                    | Un.  | 164    | R\$ 117,33                          | Manual ou Automática?                                                     |
| 22       | Molas Dianteiras           | Un.  | 100    | R\$ 234,00                          | Manual ou Automática?                                                     |
| 34       | Radiador de água           | Un.  | 27     | R\$ 1083,33                         | Manual ou Automática?                                                     |
| 46       | Parafusos de Roda          | Jogo | 81     | R\$ 168,33                          | Prisioneiro ou Porca de<br>Roda?                                          |
| 47       | Trambulador cambio         | Un.  | 15     | R\$ 2770,00                         | Manual ou Automático?                                                     |

## 5. Gestão de riscos da contratação

Considerando que o objeto envolve:

- Fornecimento simultâneo de peças e serviços;
- Execução sob o regime de Sistema de Registro de Preços;
- Demanda variável e não obrigatória;
- Possibilidade de subdimensionamento ou superdimensionamento de quantitativos;

### Solicita-se esclarecer:

- Se foi elaborada Matriz de Gestão de Riscos, conforme previsto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021;



Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A. Bairro Capelinha. CEP 97650-000.  
Fone (55)99949-4878. E-mail:dicarsuspensoes@hotmail.com

- Em caso positivo, requer-se sua disponibilização;
- Se no planejamento da contratação, foram avaliados riscos relacionados à formação de preços e à eventual apresentação de propostas com indícios de inexequibilidade, considerando a necessidade de parâmetros claros para a composição dos valores ofertados.

## 6. Avaliação da exequibilidade das propostas

Por fim, solicita-se esclarecer de que forma a Administração pretende proceder à análise da exequibilidade das propostas, especialmente nas hipóteses de: ***(Caso tais documentos tenham sido dispensados da fase preparatória do processo)***

- Inexistência de memória de cálculo do preço estimado junto ao ETP;
- Utilização de pesquisa de preços baseada em um único parâmetro para definição do valor estimado, à luz do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.818/2023;
- Inexistência de mapeamento formal dos riscos inerentes à execução contratual ao longo da vigência da ata, os quais podem subsidiar eventuais diligências administrativas.

Ressalta-se que o presente pedido **não possui caráter impugnatório**, tendo por finalidade exclusiva a obtenção de esclarecimentos técnicos indispensáveis à adequada compreensão do planejamento da contratação e à formulação de propostas responsáveis, exequíveis e alinhadas ao interesse público, em observância aos princípios da transparência, do planejamento e da segurança jurídica.

Atenciosamente,

Itaqui/RS, 24 de janeiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente  
JONES PLANER  
Data: 24/01/2026 13:24:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

JONES PLANER  
Sócio Administrador



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO  
MEM24794/2025

HORA / DATA  
15:17 03/11/2025

**ABERTURA DE ATA DE REGISTRO PREÇOS - ARP**

**DADOS DO TITULAR**

CGM: 82246  
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

LOGRADOURO: DOM PEDRO II, R  
BAIRRO: BAIRRO DA ESTACAO  
MUNICÍPIO: ITAQUI

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI  
ATENDENTE: GABRIEL BRUN ACCORSI

**DESPACHO**

Ao setor de licitações em resposta:

**a) Metodologia adotada para a estimativa de preços (art. 23 da Lei nº 14.133/2021)**

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como metodologia a média aritmética dos valores obtidos, após a coleta de orçamentos válidos e compatíveis com as especificações do objeto, não tendo sido identificadas distorções relevantes que justificassem a adoção de metodologia diversa.

**b) Parâmetros de mercado utilizados como referência**

Os parâmetros de mercado utilizados como referência consistiram em orçamentos coletados junto a fornecedores do mercado local, atuantes no ramo pertinente ao objeto da contratação, cujos valores refletem preços efetivamente praticados no mercado à época da pesquisa, observada a compatibilidade técnica dos itens cotados.

**c) Padronização das especificações consideradas na pesquisa de preços**

As especificações consideradas na pesquisa de preços foram padronizadas com base no Termo de Referência, observando-se a diversidade de peças e serviços de manutenção abrangidos pelo objeto.

Informa-se que, para os itens 1, 7, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 50, 51, 61, 63 e 64, serão adotados exclusivamente os modelos 2018/2019.

Para os demais itens, por se tratarem de peças compatíveis, serão considerados aplicáveis a ambos os modelos, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas.

Ressalta-se que as peças comercializadas diretamente por montadoras ou concessionárias autorizadas são, em regra, destinadas a aplicações específicas, vinculadas a modelo, versão, ano e motorização determinados, conforme catálogos oficiais dos fabricantes. Assim, uma mesma peça pode não ser recomendada ou disponibilizada para veículos distintos, ainda que tecnicamente semelhantes.

Por sua vez, as peças genuínas comercializadas no mercado atacadista, fornecidas pelo próprio fabricante que abastece a linha de montagem, atendem rigorosamente às especificações técnicas originais, porém possuem maior abrangência de aplicação, sendo compatíveis com diferentes modelos de veículos, conforme critérios técnicos, códigos de equivalência e homologações do fabricante.

Dessa forma, não há prejuízo técnico ou funcional na utilização de peças genuínas comercializadas no mercado atacadista, desde que respeitada a compatibilidade técnica e as especificações do fabricante, assegurando-se a padronização necessária à pesquisa de preços, a isonomia entre os licitantes e a adequada execução contratual.

Att.

Gabriel Brun Accorsi  
Setor de Manutenções/ Secretaria de Saúde

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 711896ac914f2dab30cfde30d3437bf19ef177e4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL BRUN ACCORSI (CPF 005.133.220-51)

GABRIEL BRUN ACCORSI:00513322051

26/01/2026 12:00:05

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora



Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A. Bairro Capelinha. CEP 97650-000.  
Fone (55)99949-4878. E-mail: dicarsuspensoes@hotmail.com

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025**

**REQUERENTE: DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**

**CNPJ: 32.249.353/0001-16**

**Endereço: Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A. Bairro Capelinha – Itaqui/RS**

**E-mail: dicarsuspensoes@hotmail.com**

**Representante legal: JONES PLANER – CPF: 011.057..890-02**

Prezados(as),

A empresa acima identificada está analisando o Pregão Eletrônico nº 083/2025, e considerando a resposta encaminhada por essa Administração ao pedido de esclarecimentos anteriormente protocolado, verifica-se que **alguns dos questionamentos formulados não foram integralmente respondidos**, motivo pelo qual **serão novamente anexados ao presente pedido**, para fins de adequada apreciação.

Adicionalmente, considerando a documentação disponibilizada em resposta (Estudo Técnico Preliminar – ETP e tabela de preços), vimos, respeitosamente, solicitar **esclarecimentos complementares, de natureza estritamente técnica**, com o objetivo de assegurar **plena compreensão dos critérios adotados na fase preparatória do certame**, bem como possibilitar a **adequada e segura formulação das propostas pelos licitantes interessados**.

### **1- Dos Pedidos de Esclarecimento (ITEM A ITEM):**

A Lei nº **14.133/2021**, em seu art. 11, inciso I e Inciso II (resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública e tratamento isonômico entre os licitantes) e art. 164 (pedido de esclarecimento)

Durante a análise técnica dos itens, constatou-se que **algumas especificações estão incompletas ou divergentes**, impedindo a adequada cotação e podendo gerar incongruência na entrega, diante disso, torna-se necessário **esclarecer as características específicas** de alguns itens descritos no Termo de Referência, a fim de garantir a correta formação de preços e o pleno atendimento às necessidades da administração pública.

Com fundamento no art. 164 da Lei 14.133/2021, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:



Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A. Bairro Capelinha. CEP 97650-000.  
Fone (55)99949-4878. E-mail: dicarsuspensoes@hotmail.com

| LOTE 01: |                             |      |        |                               |                                                                     |
|----------|-----------------------------|------|--------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Item:    | Descrição Produtos:         | Un.  | Quant. | Valor unitário de referência: | Esclarecimento:                                                     |
| 10       | Reparo de Pinça             | Kit  | 68     | R\$ 253,33                    | Preço de referência invertido com o preço de referência do item 55? |
| 55       | Kit pino de pinca freio     | Kit  | 70     | R\$ 151,67                    |                                                                     |
| 46       | Parafusos de Roda           | Jogo | 81     | R\$ 168,33                    | Prisioneiro ou Porca de Roda?                                       |
| 07       | Rolamento de Roda dianteiro | Un.  | 100    | R\$ 188,33                    | Não seria cubo da roda dianteira ?                                  |

## 2. Coerência entre as empresas indicadas no ETP e na tabela de preços:

Conforme verificado na documentação fornecida:

- No **ETP**, constam como fornecedoras de **material** as empresas:
  - Tatieli Silveira;
  - Angela Calegaro;
  - Kenya Oliveira.
- Já na **tabela de preços**, para o mesmo grupo de material, constam as seguintes denominações:-;
  - Marta;
  - Angela;
  - Kenya.

Observa-se, portanto, **divergência entre as empresas indicadas no ETP e aquelas constantes na tabela de preços**, especificamente quanto à substituição da empresa **Tatieli Silveira** por **Marta**, sem que haja esclarecimento quanto à correspondência entre tais denominações ou justificativa formal para eventual alteração da fonte de pesquisa.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- Se a empresa denominada “Marta” na tabela de preços corresponde à mesma pessoa jurídica indicada como “Tatieli Silveira” no ETP ou **foi um erro de digitação na confecção do documento**;



Rua D. Pedro II, nº 1682, Sala A. Bairro Capelinha. CEP 97650-000.  
Fone (55)99949-4878. E-mail:dicarsuspensoes@hotmail.com

- Em caso negativo, qual o fundamento técnico e administrativo para a utilização de empresa não previamente indicada no ETP para a composição do preço de referência; **(Foi anexada a pesquisa por se tratar de um fornecedor autorizado?)**
- Se houve atualização ou retificação formal do ETP para refletir essa alteração, e, em caso positivo, onde tal documento pode ser consultado?

## 2. Critérios objetivos para análise da exequibilidade das propostas (Parágrafo 6 do pedido anterior)

Ainda no tocante à resposta apresentada, verifica-se que não houve esclarecimento específico quanto à **forma pela qual a Administração procederá à análise da exequibilidade das propostas**, especialmente nas hipóteses expressamente levantadas no pedido anterior, quais sejam:

- inexistência de **memória de cálculo detalhada** do preço estimado junto ao ETP;
- utilização de **pesquisa de preços baseada em um único parâmetro metodológico** (Pesquisa apenas com fornecedores locais), à luz do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.818/2023;
- inexistência de **mapeamento formal dos riscos** inerentes à execução contratual ao longo da vigência da ata, apto a subsidiar diligências administrativas em sede de análise de exequibilidade.

Nesse sentido, solicita-se esclarecer de forma objetiva:

- Quais critérios concretos e parâmetros técnicos serão adotados pela Administração para aferição da exequibilidade das propostas apresentadas;
- De que modo eventuais divergências entre o preço proposto e o preço estimado serão avaliadas; (Decreto Municipal nº 8.818/2023 e ou, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73);
- Quais elementos documentais poderão ser exigidos dos licitantes em eventual diligência para comprovação da exequibilidade.

Ressalta-se que o presente pedido possui **caráter exclusivamente informativo**, visando garantir transparência, isonomia entre os licitantes e segurança jurídica na formulação das propostas, sem qualquer juízo de valor quanto aos atos praticados por essa Administração.

Atenciosamente,

Itaqui/RS, 28 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JONES PLANER  
Data: 28/01/2026 12:19:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

JONES PLANER  
Sócio Administrador



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO  
MEM24794/2025

HORA / DATA  
15:17 03/11/2025

**ABERTURA DE ATA DE REGISTRO PREÇOS - ARP**

**DADOS DO TITULAR**

CGM: 82246  
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

LOGRADOURO: DOM PEDRO II, R  
BAIRRO: BAIRRO DA ESTACAO  
MUNICÍPIO: ITAQUI

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI  
ATENDENTE: GABRIEL BRUN ACCORSI

**DESPACHO**

Ao setor de licitações referente ao questionamento da empresa DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA .

**1- Dos Pedidos de Esclarecimento (ITEM A ITEM):**

Em atenção ao pedido de esclarecimento fundamentado no art. 11, incisos I e II, e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, após análise técnica realizada pela área competente, informa-se que os itens, valores estimados e especificações constantes no Termo de Referência encontram-se corretos, completos e suficientes, não havendo necessidade de ajustes ou retificações.

Ressalta-se que as especificações técnicas foram definidas de forma a assegurar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, bem como o tratamento isonômico entre os licitantes, permitindo a adequada formulação das propostas e a correta execução do objeto contratado, sem prejuízo à competitividade do certame.

Dessa forma, permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Informa-se que os demais questionamentos apresentados não se inserem no âmbito de competência desta Secretaria, limitando-se sua atuação às informações técnicas relacionadas ao objeto.

Assim, as demais solicitações e esclarecimentos devem ser direcionados ao Setor de Licitações, unidade administrativa responsável pela condução do certame, análise procedimental e adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da organização administrativa vigente.

**2-Coerência entre as empresas indicadas no ETP e na tabela de preços:**

Verifica-se, de fato, divergência meramente formal na identificação nominal das empresas mencionadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) em relação à tabela de preços, contudo, tal inconsistência não compromete a regularidade do certame nem a formação dos preços, uma vez que o ETP constitui documento da fase preparatória, nos termos dos arts. 6º, inciso XX, 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar não integra o edital, não vincula os licitantes e não altera as condições do pregão, servindo apenas como instrumento interno de planejamento e fundamentação da

contratação.

Ademais, o Termo de Referência, documento que efetivamente orienta a formulação das propostas e a execução contratual, encontra-se correto e suficientemente detalhado, não havendo prejuízo à competitividade, à isonomia ou à obtenção da proposta mais vantajosa.

Ainda assim, por medida de aprimoramento documental e transparência administrativa, será anexado novo Estudo Técnico Preliminar com as correções formais necessárias, sem qualquer impacto no andamento ou nas regras do certame.

Informa-se que os demais questionamentos apresentados não se inserem no âmbito de competência desta Secretaria, limitando-se sua atuação às informações técnicas relacionadas ao objeto.

Assim, as demais solicitações e esclarecimentos devem ser direcionados ao Setor de Licitações, unidade administrativa responsável pela condução do certame, análise procedimental e adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da organização administrativa vigente.

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 5908ec2d12ab6eb2c13755dd2c6aeb198a57e159

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

GABRIEL BRUN ACCORSI (CPF 005.133.220-51)

GABRIEL BRUN ACCORSI:00513322051

29/01/2026 08:13:50

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO  
MEM24794/2025

HORA / DATA  
15:17 03/11/2025

**ABERTURA DE ATA DE REGISTRO PREÇOS - ARP**

**DADOS DO TITULAR**

CGM: 82246  
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

LOGRADOURO: DOM PEDRO II, R  
BAIRRO: BAIRRO DA ESTACAO  
MUNICÍPIO: ITAQUI

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI  
ATENDENTE: GABRIEL BRUN ACCORSI

**DESPACHO**

A fim de complementar o pedido de esclarecimento realizado pela empresa DI CAR SUSPENSOES E COMERCIO DE PECAS PARA VEÍCULOS LTDA, quanto a exequibilidade das propostas, informa que após a fase de lances junto ao Portal de Compras, será solcitado a empresa vencedora, comprovantes de que o valor ofertado é exequível, mas isso se dará se o valor da proposta for abaixo de 75% do valor total da contratação, nos termos do artigo 59 da Lei 14.133/21 e Súmula 262 - TCU. Ressalta que as demais exigências para o PE083/2025, estão dispostas no Edital e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 13f1bf813d72b813f011a2fa815f39b97b7e7f52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

EMANUELE LEITES DE SOUZA RIOS (CPF 981.046.830-04)

EMANUELE LEITES DE SOUZA RIOS:98104683004

29/01/2026 08:54:26

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora